

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2026

Município: Argirita - MG

Estado: Minas Gerais

Região de Saúde: Leopoldina/Cataguases

Período do Plano de Saúde: 2026-2029

Data de finalização: 13/05/2026 08:57:33

Status da PAS: Em Análise no Conselho de Saúde

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA, AMPLIANDO A COBERTURA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E DA SAÚDE BUCAL, COM VISTAS À UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO, À ABRANGÊNCIA DO CUIDADO INTEGRAL, À PROMOÇÃO DA SAÚDE, À PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS E À REDUÇÃO DE DESIGUALDADES DE RAÇA/ETNIA, DE GÊNERO, REGIONAIS E SOCIAIS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Promover a ampliação da resolutividade das ações e serviços da Atenção Primária à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter a cobertura de Atenção Primária à Saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter e, quando necessário, ampliar as equipes da Estratégia Saúde da Família, garantindo cobertura populacional adequada e vínculo com o território.								
Ação Nº 2 - Assegurar a continuidade do cadastramento e atualização da população adscrita nos sistemas de informação da APS, garantindo base populacional qualificada para o financiamento.								
Ação Nº 3 - Monitorar mensalmente os indicadores de cobertura da Atenção Primária, com análise por equipe e território, promovendo ajustes para manutenção dos níveis adequados de cobertura.								
1.1.2	Manter a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF pelas equipes de atenção Primária.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF pelas equipes de atenção Primária.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar mensalmente o cumprimento das condicionalidades do PBF, realizando ajustes no processo de acompanhamento e notificando os beneficiários quando necessário, para garantir que as metas sejam cumpridas.								
Ação Nº 2 - Realizar capacitação contínua das equipes da Atenção Primária para a correta identificação, acompanhamento e registro das condicionalidades do PBF, incluindo vacinação, acompanhamento de gestantes e crianças.								
Ação Nº 3 - Manter e atualizar o processo de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF) pelas equipes de Atenção Primária, garantindo que os beneficiários atendam aos requisitos de saúde para manutenção do benefício.								

1.1.3	Ampliar o número de equipes multiprofissionais (eMulti) no município.	Número de equipes eMulti ampliadas.	-	-	Percentual	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar o desempenho das equipes eMulti, com avaliação contínua da sua eficácia na resolatividade dos casos, adaptando a distribuição das equipes conforme as necessidades do território e os indicadores de saúde.								
Ação Nº 2 - Elaborar e implementar plano de expansão das equipes multiprofissionais (eMulti), com definição de prioridades para a contratação de novos profissionais e a alocação de recursos necessários.								
Ação Nº 3 - Realizar levantamento das necessidades do município em relação à cobertura de equipes multiprofissionais (eMulti), com análise de áreas de maior demanda e lacunas nos serviços de Atenção Primária.								
1.1.4	Manter horário de atendimento estendido nas Unidades de Saúde da Família para Saúde do Homem e Saúde do.	Número de unidades com atendimento em horário estendido	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Monitorar o impacto do horário estendido no aumento da procura pelos serviços de saúde, com análise periódica da adesão, resolatividade e satisfação dos usuários, promovendo ajustes quando necessário.								
Ação Nº 2 - Realizar campanhas de conscientização e comunicação para a população sobre a disponibilidade de atendimento estendido nas USF, incentivando a adesão às consultas e serviços de saúde voltados para o público masculino e feminino.								
Ação Nº 3 - Garantir a ampliação e organização dos horários de atendimento nas Unidades de Saúde da Família (USF) para Saúde do Homem e Saúde da Mulher, com definição de turno estendido conforme a demanda local.								
1.1.5	Ampliar a oferta de Práticas Integrativas Complementares (PICS) na Atenção Primária à Saúde..	Quantidade de práticas ofertadas.	-	-	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - Expandir a oferta de PICS nas USF, com a criação de unidades de atendimento e horários específicos, garantindo que os serviços sejam acessíveis à população, especialmente nos territórios mais vulneráveis.								
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes da Atenção Primária para o uso de PICS, como acupuntura, fitoterapia, homeopatia, entre outras, integrando essas práticas aos cuidados convencionais, conforme as diretrizes do SUS.								
Ação Nº 3 - Mapear as necessidades e interesses da população quanto às práticas integrativas e complementares (PICS), identificando as mais solicitadas para inclusão nos serviços da Atenção Primária à Saúde.								
1.1.6	Ampliar a estruturação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) com investimento em obras, aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	Número de Unidades Básicas de Saúde (UBS) estruturadas com investimento em obras, equipamentos e matérias permanentes.	-	-	Número	0	3	Número
Ação Nº 1 - Monitorar o andamento das obras e aquisições, com fiscalização rigorosa da qualidade dos materiais e prazos de execução, garantindo a entrega de UBS adequadas e equipadas para atender com qualidade a população.								
Ação Nº 2 - Viabilizar recursos financeiros para a execução das obras de melhorias, ampliação e aquisição de materiais e equipamentos necessários, com a realização de processos licitatórios transparentes e eficientes.								
Ação Nº 3 - Elaborar um plano de estruturação das Unidades Básicas de Saúde (UBS), identificando as necessidades de obras, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, com priorização das unidades em áreas de maior demanda e vulnerabilidade.								
1.1.7	Manter o percentual de escolas com adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE) que realizaram ao menos uma atividade de promoção de alimentação saudável adequada.	Percentual de escolas com adesão ao Programa Saúde na Escola que realizaram ao menos uma atividade de promoção de alimentação saudável adequada	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar o percentual de escolas que realizaram atividades de promoção de alimentação saudável e estabelecer um sistema de acompanhamento para garantir que as escolas mantêm as ações planejadas, registrando e avaliando as atividades realizadas.								
Ação Nº 2 - Oferecer capacitação periódica aos profissionais da Atenção Primária e aos educadores, promovendo o alinhamento das ações do Programa Saúde na Escola (PSE) com as diretrizes nacionais de saúde alimentar.								
Ação Nº 3 - Estabelecer parceria contínua entre as equipes de Saúde da Família e as escolas, garantindo o planejamento e a execução de atividades de promoção de alimentação saudável, com foco em alimentação balanceada e prevenção de doenças relacionadas à alimentação inadequada.								

1.1.8	Manter o número de ações realizadas do PSE por escola.	número de ações realizadas do PSE por escola.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a parceria entre as equipes da Atenção Primária e as escolas para planejar e executar ações de saúde, como campanhas educativas sobre higiene, vacinação, alimentação saudável e saúde mental, acompanhando a execução das atividades.								
Ação Nº 2 - Monitorar e avaliar a realização das ações do PSE nas escolas, registrando as atividades no sistema de saúde e educacional, e garantindo o cumprimento das metas estabelecidas para cada unidade de ensino, com feedback contínuo para melhorias.								
Ação Nº 3 - Estabelecer um calendário anual de atividades para o Programa Saúde na Escola (PSE), garantindo que cada escola realize, no mínimo, uma ação de promoção à saúde a cada trimestre, com foco em prevenção de doenças e promoção de hábitos saudáveis.								
1.1.9	Promover a cessação do tabaco e fornecer tratamento efetivo a sua dependência, reduzindo a morbimortalidade relacionada ao tabagismo.	Número de grupos de apoio multidisciplinares formados pelas equipes de saúde da família para combater o tabagismo	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar a efetividade dos programas de cessação, coletando dados sobre adesão ao tratamento e taxas de sucesso na redução do tabagismo, com análises periódicas para ajustes nas estratégias e ampliação da cobertura do serviço.								
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes de Saúde da Família para realizar orientações sobre os riscos do tabagismo, identificar usuários fumantes e encaminhá-los para tratamentos específicos, conforme protocolos de saúde pública.								
Ação Nº 3 - Implementar programas de cessação do tabaco nas Unidades de Saúde da Família, com oferta de acompanhamento individualizado e terapia de reposição de nicotina, além de grupos de apoio para os usuários que desejam parar de fumar.								
1.1.10	Proporcionar à população negra o acesso aos serviços de Atenção Primária a Saúde	Percentual de atendimentos individuais de pessoas na APS de raça preta e parda, em relação ao total de atendimentos, considerando as faixas profissionais.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer parcerias com organizações comunitárias, movimentos sociais e lideranças locais para fortalecer a divulgação e adesão aos serviços de saúde, assegurando que as necessidades da população negra sejam atendidas de maneira integral e equitativa.								
Ação Nº 2 - Treinar as equipes da Atenção Primária para reconhecer as especificidades da população negra, garantindo acolhimento culturalmente adequado, e promovendo a igualdade no acesso aos serviços de saúde.								
Ação Nº 3 - Realizar campanhas de sensibilização e educação para a população negra, garantindo a divulgação adequada dos serviços de Atenção Primária à Saúde (APS) e promovendo o acesso, com foco em diminuir barreiras socioculturais e econômicas.								
1.1.11	Oferecer à comunidade, atividades coletivas de atividade física e práticas corporais com o objetivo de aumentar os níveis de atividade física praticado e o gradiente de saúde da população, bem como incentivar o registro destas atividades realizadas na atenção primária à saúde.	Média do número de participantes das atividades coletivas em atividade física e práticas corporais oferecidas pelo município	-	-	Percentual	40,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar um sistema de registro e monitoramento das atividades físicas realizadas pelos usuários na Atenção Primária, com acompanhamento da frequência, intensidade e impacto na saúde da população, utilizando prontuários eletrônicos e sistemas de informação.								
Ação Nº 2 - Estabelecer parcerias com educadores físicos e profissionais de saúde para a criação de estratégias que incentivem a população a praticar atividades físicas regularmente, garantindo o acesso a essas atividades nos diferentes territórios.								
Ação Nº 3 - Organizar e implementar programas de atividade física nas Unidades de Saúde da Família (USF), oferecendo aulas coletivas de atividades físicas adaptadas, como caminhada, ginástica e dança, com acompanhamento de profissionais capacitados.								

1.1.12	Estimular a realização, junto à comunidade, de atividades coletivas de Educação em Saúde voltadas para à Promoção da Saúde com vistas aos valores e princípios da Política Estadual de Promoção da Saúde (POEPS-MG), direcionada à promoção da autonomia das pessoas e coletividade, à formação da consciência crítica, coletiva, à cidadania participativa, e à superação das desigualdades sociais.	Número de Atividades Coletivas de Educação em Saúde voltadas para à Promoção da Saúde	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criar campanhas de mobilização social, incentivando a participação da população em ações coletivas de promoção da saúde, utilizando espaços comunitários e promovendo a integração entre serviços de saúde, escolas e lideranças locais para fortalecer o compromisso com a superação das desigualdades sociais.								
Ação Nº 2 - Formar grupos de educação em saúde com a participação ativa da comunidade, visando o desenvolvimento de uma consciência crítica sobre os determinantes sociais da saúde e a importância da prevenção de doenças e agravos.								
Ação Nº 3 - Promover oficinas e rodas de conversa comunitárias, abordando temas da Política Estadual de Promoção da Saúde (POEPS-MG), com foco na promoção da autonomia, cidadania participativa e conscientização sobre saúde coletiva.								
1.1.13	Monitorar o registro do Formulário de Marcadores de Consumo Alimentar da população atendida no âmbito da Atenção Primária à Saúde e ampliar o número de pessoas com o consumo alimentar avaliado e registrado nos sistemas oficiais do Ministério da saúde, além de analisar e acompanhar o aleitamento materno, identificar e monitorar os padrões de alimentação e comportamento saudáveis ou não saudáveis da população atendida no âmbito da Atenção Primária à Saúde.	Percentual da população atendida nas Unidades Básicas de Saúde com registros dos formulários de marcadores de consumo alimentar.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de educação alimentar nas comunidades atendidas, incentivando a adesão a práticas alimentares saudáveis, e promover o uso do Formulário de Marcadores de Consumo Alimentar como ferramenta para monitoramento contínuo e promoção de hábitos saudáveis.								
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes da Atenção Primária à Saúde para realizar a avaliação detalhada dos padrões alimentares da população atendida, incluindo a identificação de hábitos alimentares saudáveis e não saudáveis, além de monitorar o aleitamento materno e fornecer orientação nutricional personalizada.								
Ação Nº 3 - Implementar a coleta sistemática e o registro do Formulário de Marcadores de Consumo Alimentar durante as consultas de rotina nas Unidades de Saúde da Família (USF), com acompanhamento contínuo do preenchimento nos sistemas de informação do Ministério da Saúde.								

OBJETIVO Nº 1.2 - Qualificar o cuidado materno-infantil.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Manter o acesso e a qualidade da assistência pré natal e ao parto, estimulando o percentual de partos normais.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer metas para o aumento do percentual de partos normais, monitorando continuamente a taxa de cesáreas e promovendo estratégias de humanização do parto, com enfoque na educação em saúde e no incentivo à escolha informada pelas gestantes.								
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes de saúde para a identificação precoce de riscos obstétricos, incentivando o parto normal, e oferecendo apoio psicológico e educacional às gestantes sobre os benefícios e a importância do parto natural.								
Ação Nº 3 - Fortalecer o acompanhamento pré-natal nas Unidades de Saúde da Família, com orientação contínua sobre a importância do parto normal e monitoramento das condições de saúde da gestante, promovendo o acesso a exames e consultas regulares.								

1.2.2	Reduzir a gravidez na adolescência.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	-	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
<p>Ação Nº 1 - Realizar campanhas comunitárias de conscientização sobre os riscos e impactos da gravidez na adolescência, focando na prevenção e na promoção da saúde, e oferecendo apoio psicológico e educacional para adolescentes e suas famílias.</p> <p>Ação Nº 2 - Fortalecer o acesso e a orientação sobre métodos contraceptivos para adolescentes, garantindo o acesso a serviços de saúde sexual e reprodutiva de forma confidencial, com suporte emocional e acompanhamento contínuo.</p> <p>Ação Nº 3 - Implementar programas de educação sexual nas escolas e nas Unidades de Saúde da Família, abordando temas como prevenção de gravidez na adolescência, contracepção e direitos reprodutivos, com a participação ativa de profissionais da saúde e educadores.</p>								
1.2.3	Manter a rede de atendimento à saúde materna e infantil, reduzindo o número de óbitos em menores de 1 ano.	Taxa de mortalidade infantil	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
<p>Ação Nº 1 - Implementar estratégias de humanização no atendimento ao parto e pós-parto, promovendo a educação materna sobre os cuidados com o recém-nascido, aleitamento materno exclusivo e cuidados para prevenir infecções e complicações, além de monitorar e analisar as causas dos óbitos infantis para identificar áreas de melhoria.</p> <p>Ação Nº 2 - Garantir a disponibilidade de atendimento de saúde infantil adequado, com acompanhamento pediátrico contínuo, imunizações em dia e monitoramento do crescimento e desenvolvimento das crianças, promovendo a detecção precoce de problemas de saúde.</p> <p>Ação Nº 3 - Fortalecer o acompanhamento pré-natal nas Unidades de Saúde da Família, com consultas regulares e orientações sobre cuidados durante a gestação, parto e pós-parto, além de realizar exames periódicos para a detecção precoce de complicações.</p>								
1.2.4	Manter a rede de atendimento à saúde materna e infantil, reduzindo o número de óbitos maternos.	Proporção de mortalidade materna	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
<p>Ação Nº 1 - Garantir a implementação de protocolos de atendimento para casos de alto risco, com encaminhamentos rápidos e adequados para unidades de referência, além de fortalecer a vigilância das gestantes e puérperas no pós-parto para prevenção de complicações como hemorragias, infecções e eclâmpsia.</p> <p>Ação Nº 2 - Promover a capacitação contínua das equipes de saúde, incluindo profissionais da Atenção Primária à Saúde e da rede hospitalar, com foco na prevenção de óbitos maternos, manejo adequado de complicações obstétricas e cuidados durante o parto.</p> <p>Ação Nº 3 - Fortalecer a assistência ao pré-natal, com a realização de consultas periódicas, exames de rotina e acompanhamento da saúde da gestante, além de garantir a detecção precoce de fatores de risco que possam levar a complicações no parto.</p>								
1.2.5	Manter a qualidade da assistência ao pré-natal, parto e nascimento, reduzindo a ocorrência de óbito materno.	Proporção de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
<p>Ação Nº 1 - Estabelecer protocolos de manejo para complicações obstétricas e assegurar que todas as gestantes com fatores de risco sejam encaminhadas para unidades de referência, monitorando também o acompanhamento no pós-parto para prevenção de complicações como hemorragias e infecções.</p> <p>Ação Nº 2 - Promover a humanização do parto e nascimento, garantindo a formação contínua das equipes de saúde sobre boas práticas de assistência obstétrica, incluindo suporte emocional, técnicas de parto normal e a minimização de intervenções desnecessárias.</p>								

Ação Nº 3 - Fortalecer o acompanhamento pré-natal com protocolos de atendimento para gestantes, incluindo consultas periódicas, exames de rotina, rastreamento de complicações e acompanhamento individualizado de gestantes de risco.

1.2.6	Manter a detecção e tratamento oportuno dos casos de sífilis em gestantes, reduzindo a sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Proporção de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
-------	---	---	---	---	-----------	--------	--------	-----------

Ação Nº 1 - Monitorar os casos de sífilis gestacional, com acompanhamento dos resultados de tratamento, realizando o rastreamento nos recém-nascidos e garantindo o tratamento adequado, evitando a transmissão vertical da doença.

Ação Nº 2 - Capacitar as equipes de saúde da Atenção Primária sobre a importância da detecção precoce da sífilis, as diretrizes de tratamento e o acompanhamento contínuo das gestantes para garantir a prevenção da sífilis congênita.

Ação Nº 3 - Fortalecer a triagem para sífilis em todas as gestantes durante o pré-natal, garantindo que os testes sejam realizados nas consultas de rotina e oferecendo tratamento imediato para as gestantes com diagnóstico positivo.

1.2.7	Garantir a qualidade da assistência pré-natal, parto e nascimento, seguindo o protocolo de atendimento às gestantes portadoras de HIV, reduzindo os casos de transmissão vertical.	Proporção de casos novos de aids em menores de 5 anos.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
-------	--	--	---	---	-----------	--------	--------	-----------

Ação Nº 1 - Acompanhar rigorosamente a adesão ao tratamento antirretroviral durante a gestação e o pós-parto, monitorando a carga viral das gestantes e realizando os testes necessários nos recém-nascidos, garantindo o tratamento imediato para prevenir a transmissão vertical do HIV.

Ação Nº 2 - Capacitar as equipes de saúde da Atenção Primária e unidades de referência para o manejo adequado das gestantes com HIV, promovendo a adesão ao tratamento e orientações sobre prevenção da transmissão vertical.

Ação Nº 3 - Garantir que todas as gestantes portadoras de HIV sejam identificadas no início do pré-natal e recebam acompanhamento contínuo e adequado conforme o protocolo de atendimento, com realização de exames periódicos e prescrição de medicamentos antirretrovirais.

1.2.8	Ampliar a inserção de métodos contraceptivos de longa duração na Atenção Primária à Saúde.	Proporção de procedimentos de inserção de métodos contraceptivos de longa duração na Atenção Primária à Saúde realizados.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
-------	--	---	---	---	-----------	--------	--------	-----------

Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas nas comunidades atendidas, abordando a importância da contracepção de longa duração para o planejamento familiar e saúde reprodutiva, incentivando a adesão e acompanhamento pós-inserção dos métodos.

Ação Nº 2 - Ampliar a disponibilidade de métodos contraceptivos de longa duração nas Unidades de Saúde da Família, com aquisição contínua e treinamento das equipes para inserção segura e eficiente desses métodos.

Ação Nº 3 - Capacitar as equipes de Saúde da Família para oferecer e orientar sobre métodos contraceptivos de longa duração (como DIU e implantes hormonais), garantindo que as gestantes e mulheres em idade fértil tenham acesso e informações adequadas sobre os benefícios e opções de contracepção.

1.2.9	Promover boas práticas para o cuidado integral à gestante e à puérpera e a aplicação de boas práticas de cuidado na APS, considerando as evidências e diretrizes clínicas de atenção à gestante e à puérpera.	Proporção de boas práticas de acompanhamento/cuidado: (A) Ter realizado a primeira consulta de pré-natal até 12 semanas de gestação; (B) Ter realizado pelo menos 07 consultas durante o período de gestação para valorizar o diagnóstico e acolhimento oportuno; (C) Ter realizado pelo menos 07 registros de pressão arterial durante o período da gestação; (D) Ter realizado pelo menos 07 registros simultâneos de peso e altura durante o período da gestação; (E) Ter registro de pelo menos 03 visitas domiciliares do ACS/Tacs, após a primeira consulta do pré-natal; (F) Ter registro de uma dose de dTpa a partir da 20ª semana de cada gestação; (G) Ter registro dos testes rápidos ou dos exames avaliados para sífilis, HIV e hepatites B e C realizados no primeiro trimestre de cada gestação; (H) Ter registro dos testes rápidos ou dos exames avaliados para sífilis e HIV realizados no terceiro trimestre de cada gestação; (I) Ter registro de pelo menos 01 consulta presencial ou remota por profissional médica(o) ou enfermeira(o) realizada durante o puerpério; (J) Ter registro de pelo menos 01 visita domiciliar por ACS/Tacs realizada durante o puerpério; (K) Ter registro de pelo menos 01 avaliação odontológica realizada durante o período da gestação por profissional cirurgiã(o) dentista.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento contínuo da qualidade do atendimento às gestantes e puérperas, com auditoria de processos, análise de indicadores de saúde e aplicação de ações corretivas quando necessário, para garantir a aplicação das boas práticas de cuidado na APS.									
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes de saúde da Atenção Primária à Saúde (APS) sobre as boas práticas de cuidado à gestante e puérpera, incluindo a promoção do aleitamento materno, controle de peso, monitoramento da pressão arterial, e acompanhamento psicológico durante o pós-parto.									
Ação Nº 3 - Desenvolver e implementar protocolos clínicos atualizados para o cuidado integral à gestante e à puérpera, com base nas melhores evidências e diretrizes nacionais, garantindo que as equipes de Saúde da Família sigam esses protocolos em todas as fases do atendimento.									
1.2.10	Avaliar o acesso e acompanhamento efetivo das crianças com 2 (dois) anos completos de idade em relação aos episódios de cuidados necessários, com incentivo a captação precoce, de maneira coordenada e contínua na APS.	Proporção de boas práticas de acompanhamento/cuidado: (A) Ter realizado a 1ª consulta presencial por profissional médica(o) ou enfermeira(o), até o 30º dia de vida; (B) Ter pelo menos 09 consultas por médica(o) ou enfermeira(o) até 2 anos de vida; (C) Ter pelo menos 09 registros de peso e altura até os dois anos de vida; (D) Ter recebido pelo menos 02 visitas domiciliares realizadas por ACS/Tacs, sendo a primeira até os primeiros 30 dias de vida e a segunda até os 6 meses de vida; (E) Ter sido vacinada contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo B, poliomielite, sarampo, caxumba e rubéola, com todas as doses recomendadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes da Atenção Primária para coordenar de maneira eficaz o acompanhamento dessas crianças, garantindo que as orientações sobre alimentação, desenvolvimento infantil, vacinação e outros cuidados sejam fornecidas de maneira integrada e contínua.									
Ação Nº 2 - Realizar a captação precoce das crianças que não compareceram às consultas ou que apresentem lacunas nos cuidados, incentivando as famílias a comparecerem às Unidades de Saúde da Família para o acompanhamento regular.									
Ação Nº 3 - Estabelecer um sistema de monitoramento para garantir que todas as crianças com 2 anos completos de idade recebam acompanhamento contínuo, com registro e acompanhamento de cada episódio de cuidado, como consultas pediátricas, vacinação e exames de triagem.									
1.2.11	Manter o Monitoramento do estado nutricional da população atendida no âmbito da Atenção Primária à Saúde e ampliar o número de pessoas com o estado nutricional acompanhado.	Proporção de acompanhamento do estado nutricional da população.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitorar o registro de dados sobre o estado nutricional no sistema de informações da Atenção Primária à Saúde, ampliando o número de pessoas com o acompanhamento nutricional registrado e garantindo a realização de ações corretivas, quando necessário, para melhorar a saúde nutricional da população.									

Ação Nº 2 - Capacitar as equipes de Saúde da Família para o acompanhamento contínuo do estado nutricional da população, oferecendo orientações nutricionais personalizadas e realizando intervenções para promover hábitos alimentares saudáveis e prevenir doenças relacionadas à má nutrição.

Ação Nº 3 - Implementar a triagem nutricional de todos os usuários atendidos nas Unidades de Saúde da Família, realizando avaliação periódica do estado nutricional de crianças, gestantes, puérperas e adultos, com a utilização de ferramentas adequadas, como o IMC (Índice de Massa Corporal) e a medição de peso e altura.

OBJETIVO Nº 1.3 - Qualificar e ampliar o cuidado da saúde da mulher

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Promover boas práticas para o cuidado à saúde da mulher no âmbito da APS.	Proporção de boas práticas de acompanhamento/cuidado: (A) Mulheres entre 25 e 64 anos: ter registro de pelo menos 01 exame de rastreamento para câncer do colo de útero, solicitado ou avaliado nos últimos 36 meses; (B) Crianças e adolescentes do sexo feminino entre 9 e 14 anos: ter registro de pelo menos uma dose da vacina HPV; (C) Adolescentes do sexo feminino e mulheres entre 14 e 69 anos: ter registro de atendimentos presenciais ou remotos sobre atenção à saúde sexual e reprodutiva, realizado nos últimos 12 meses; (D) Mulheres entre 50 e 69 anos: ter registro de pelo menos 01 exame de rastreamento para câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos, solicitado ou avaliado nos últimos 24 meses	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Promover ações educativas e campanhas de conscientização voltadas para a saúde da mulher, incentivando a adesão a exames preventivos como mamografias, papanicolau e acompanhamento ginecológico, e integrando esses cuidados com a rede de serviços disponíveis na APS

Ação Nº 2 - Capacitar as equipes de Saúde da Família para identificar e tratar as necessidades específicas de saúde da mulher, garantindo que as orientações sobre contracepção, saúde materna, menopausa e cuidados preventivos sejam realizadas de forma adequada e contínua.

Ação Nº 3 - Desenvolver e implementar protocolos de atendimento para a saúde da mulher na Atenção Primária à Saúde (APS), abordando desde o acompanhamento do ciclo menstrual até a saúde reprodutiva, prevenção de cânceres e doenças sexualmente transmissíveis, com base nas melhores práticas e diretrizes.

OBJETIVO Nº 1.4 - Promover o cuidado integrado nas situações crônicas de saúde, na Atenção Primária à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

1.4.1	Acompanhar o cuidado integral à pessoa com hipertensão arterial sistêmica e a aplicação de boas práticas de cuidado na atenção primária à saúde, considerando as evidências e diretrizes clínicas vigentes do cuidado.	Proporção de boas práticas de acompanhamento/cuidado: (A) Ter realizado pelo menos 01 consulta presencial ou remota por profissional médica(o) ou enfermeira(o), nos últimos 6 meses; (B) Ter pelo menos 01 registro de aferição da pressão arterial, realizado nos últimos 6 meses; (C) Ter pelo menos 02 visitas domiciliares por ACS/Tacs, com intervalo mínimo de 30 dias, realizadas nos últimos 12 meses; (D) Ter realizado pelo menos 01 (um) registro de peso e altura, nos últimos 12 meses.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer metas de acompanhamento de pacientes hipertensos, promovendo visitas domiciliares, grupos de apoio e campanhas de conscientização sobre a importância do controle da pressão arterial, visando reduzir complicações e promover a saúde cardiovascular na comunidade.								
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes de saúde da Atenção Primária para a identificação precoce da hipertensão, monitoramento contínuo e tratamento adequado, garantindo a adesão ao tratamento medicamentoso e o acompanhamento dos fatores de risco associados à hipertensão.								
Ação Nº 3 - Implementar o protocolo de manejo da hipertensão arterial nas Unidades de Saúde da Família (USF), garantindo o acompanhamento regular da pressão arterial dos pacientes com hipertensão, com incentivo ao controle da doença por meio de medicação, mudanças de estilo de vida e educação em saúde.								
1.4.2	Acompanhar o cuidado integral à pessoa com diabetes e a aplicação de boas práticas de cuidado na APS, considerando as evidências e diretrizes clínicas vigentes do cuidado à pessoa com diabetes.	Proporção de boas práticas de acompanhamento/cuidado: (A) Ter realizado pelo menos 01 consulta presencial ou remota por profissional médica(o) ou enfermeira(o), nos últimos 6 meses; (B) Ter pelo menos 01 registro de medição da pressão arterial, realizado nos últimos 06 meses; (C) Ter pelo menos 02 visitas domiciliares por ACS/Tacs, com intervalo mínimo de 30 dias, realizadas nos últimos 12 meses; (D) Ter realizado pelo menos 01 (um) registro de peso e altura, nos últimos 12 meses; (E) Ter pelo menos 01 registro de hemoglobina glicada, solicitada ou avaliada, nos últimos 12 meses; (F) Ter pelo menos 01 registro de avaliação dos pés, realizado nos últimos 12 meses.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Estabelecer metas de acompanhamento para os pacientes com diabetes, promovendo visitas domiciliares, grupos educativos e apoio psicológico, garantindo a realização de exames periódicos, como hemoglobina glicada, para monitorar o controle da doença e reduzir complicações.								
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes de saúde para a identificação precoce do diabetes, monitoramento da doença e controle dos fatores de risco associados, como obesidade, hipertensão e sedentarismo, com ênfase na abordagem personalizada do paciente.								
Ação Nº 3 - Implementar protocolos de cuidado integral para pessoas com diabetes nas Unidades de Saúde da Família (USF), assegurando o acompanhamento contínuo da glicemia, educação sobre autocuidado e adesão ao tratamento medicamentoso, conforme as diretrizes clínicas vigentes.								
1.4.3	Reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) pelo conjunto das 04 principais DCNT (doenças cardiovasculares, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	Percentual	40,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes da Atenção Primária para a aplicação de protocolos de manejo e prevenção das principais DCNT (Doenças Crônicas Não Transmissíveis), com foco em mudanças de estilo de vida (alimentação saudável, atividade física, cessação do tabagismo) e o controle rigoroso dos pacientes já diagnosticados.								
Ação Nº 2 - Implementar e monitorar programas de saúde integrados que envolvam a população nas ações preventivas e educativas sobre as DCNT, como campanhas de rastreamento, grupos de apoio para pacientes crônicos e monitoramento de indicadores de saúde, visando a redução dos fatores de risco e a prevenção de complicações graves.								
Ação Nº 3 - Fortalecer o rastreamento e monitoramento das doenças cardiovasculares, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas nas Unidades de Saúde da Família (USF), com programas educativos, diagnóstico precoce e acompanhamento contínuo dos fatores de risco (hipertensão, obesidade, tabagismo, etc.).								
1.4.4	Reduzir as internações por causas sensíveis à APS.	Percentual de redução nas internações por causas sensíveis na APS.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar estratégias de manejo clínico adequado para doenças respiratórias e infecções evitáveis (como pneumonia e infecção urinária), oferecendo acompanhamento contínuo e campanhas de vacinação para reduzir as internações por causas evitáveis, alinhando a atuação com a Atenção Primária.								

OBJETIVO Nº 1.5 - Ampliar a qualidade e a efetividade da Atenção Primária à Saúde, assegurando o cumprimento dos indicadores estabelecidos pelo novo modelo de financiamento da APS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Manter o cadastro individual atualizado anualmente, das pessoas cadastradas na APS.	Percentual de cadastros atualizados na APS.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
<p>Ação Nº 1 - Implementar e monitorar o uso de sistemas de informação digital (como e-SUS) para registrar e atualizar os dados dos pacientes de forma contínua, com alertas automáticos para garantir que todos os registros sejam revisados e atualizados dentro do prazo estabelecido.</p>								
<p>Ação Nº 2 - Treinar as equipes de Saúde da Família para realizar a coleta e atualização de dados demográficos, sociais e de saúde dos pacientes durante as consultas e visitas domiciliares, garantindo a continuidade da qualidade do cadastro.</p>								
<p>Ação Nº 3 - Estabelecer um processo sistemático de atualização anual dos cadastros individuais na Atenção Primária à Saúde, com a realização de visitas domiciliares e consultas regulares para garantir que as informações estejam sempre atualizadas.</p>								
1.5.2	Garantir que a população seja acompanhada pelo menos duas vezes na Atenção Primária à Saúde anualmente	Percentual de pessoas acompanhadas no mínimo duas vezes na APS.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
<p>Ação Nº 1 - Capacitar as equipes de saúde para a identificação de pacientes prioritários e a realização de ações de acompanhamento ativo, como mobilizações comunitárias, garantindo que todos os usuários, especialmente os mais vulneráveis, sejam devidamente acompanhados ao longo do ano.</p>								
<p>Ação Nº 2 - Utilizar sistemas de informação em saúde, como o e-SUS, para monitorar a frequência de acompanhamento dos pacientes, gerando relatórios e alertas para as equipes sobre a necessidade de realização de consultas e visitas conforme o cronograma estabelecido. Ação 3:</p>								
<p>Ação Nº 3 - Implementar um cronograma de atendimentos regulares para garantir que todos os usuários cadastrados na Atenção Primária à Saúde sejam acompanhados, pelo menos, duas vezes ao ano, por meio de consultas agendadas e visitas domiciliares.</p>								
1.5.3	Verificar a relação de atendimentos de demanda programada realizados por profissionais da APS e o total de atendimentos realizados.	Razão entre: nº total de atendimentos por demanda programada (consulta agendada programada; cuidado continuado; e consulta agendada) / nº total de atendimentos por todos os tipos de demandas (espontâneas e programadas).	-	-	Percentual	50,00	70,00	Percentual
<p>Ação Nº 1 - Realizar reuniões periódicas com as equipes de Saúde da Família para analisar os resultados dos atendimentos, identificar áreas com baixa adesão à demanda programada e implementar estratégias para aumentar o número de atendimentos programados, como agendamento ativo e ações comunitárias de mobilização.</p>								
<p>Ação Nº 2 - Monitorar e gerar relatórios mensais sobre a quantidade de atendimentos de demanda programada realizados em relação ao total de atendimentos, para garantir que os profissionais da APS cumpram as metas de acompanhamento contínuo estabelecidas.</p>								
<p>Ação Nº 3 - Estabelecer um sistema de registro e categorização de atendimentos na Atenção Primária à Saúde, separando os atendimentos de demanda programada (como consultas de rotina, acompanhamento de doenças crônicas, vacinação) dos atendimentos espontâneos (emergências, consultas não agendadas).</p>								
1.5.4	Garantir que as equipes de saúde bucal realizem a primeira consulta odontológica programada, como forma de organizar o processo de trabalho e ampliar o acesso da população aos serviços odontológicos.	Razão entre: nº total de pessoas com atendimentos de primeira consulta odontológica programática / nº total de pessoas vinculadas à equipe	-	-	Percentual	3,00	5,00	Percentual
<p>Ação Nº 1 - Monitorar a execução das consultas odontológicas programadas por meio de relatórios mensais, garantindo que todos os pacientes agendados compareçam à primeira consulta e que os resultados sejam analisados para melhorar a organização do fluxo de atendimento.</p>								

Ação Nº 2 - Capacitar as equipes de saúde bucal para realizar a primeira consulta odontológica de forma sistemática, incluindo a avaliação do estado de saúde bucal do paciente, orientações sobre prevenção e definição do plano de tratamento.

Ação Nº 3 - Estabelecer um protocolo de atendimento que garanta a realização da primeira consulta odontológica programada para todos os novos pacientes cadastrados nas Unidades de Saúde da Família (USF), com agendamento ativo e acompanhamento da adesão.

1.5.5	Manter uma boa relação entre o número de primeiras consultas odontológicas programadas e o número de tratamentos concluídos, garantindo que as equipes de saúde bucal alcancem ao menos de conclusão dos tratamentos iniciados.	"Razão entre: nº total de pessoas com tratamento odontológico concluído por eSB na APS/ nº total de pessoas com primeira consulta odontológica programada na APS."	-	-	Razão	75,00	75,00	Razão
-------	---	--	---	---	-------	-------	-------	-------

Ação Nº 1 - Estabelecer um sistema de acompanhamento das primeiras consultas odontológicas realizadas, com registro detalhado dos tratamentos iniciados e prazos para conclusão, assegurando que os pacientes sigam o plano de tratamento estabelecido.

Ação Nº 2 - Capacitar as equipes de saúde bucal para a realização de planos de tratamento bem estruturados durante as primeiras consultas, com metas claras de conclusão, e garantir que os pacientes recebam orientações sobre a importância da continuidade do tratamento.

Ação Nº 3 - Monitorar e avaliar mensalmente a relação entre o número de primeiras consultas odontológicas programadas e os tratamentos concluídos, ajustando os fluxos de trabalho e estratégias de acompanhamento para garantir a conclusão efetiva dos tratamentos iniciados.

1.5.6	Ampliar a resolutividade das equipes de Saúde Bucal por meio do aumento da oferta de procedimentos preventivos em relação aos procedimentos mutiladores, priorizando a atuação no início da história natural da cárie e da doença periodontal.	"Razão entre: nº total de exodontias por eSB na APS/ nº total de procedimentos clínicos individuais preventivos, curativos e exodontias selecionados."	-	-	Percentual	14,00	10,00	Percentual
-------	--	--	---	---	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Estabelecer metas para a realização de procedimentos preventivos nas Unidades de Saúde da Família, monitorando mensalmente o número de atendimentos preventivos realizados em comparação aos procedimentos curativos ou mutiladores, e ajustando as estratégias de atuação para aumentar a resolutividade da equipe.

Ação Nº 2 - Capacitar as equipes de saúde bucal para promover a educação em saúde com foco na prevenção, conscientizando a população sobre a importância dos cuidados preventivos e a redução de hábitos prejudiciais à saúde bucal.

Ação Nº 3 - Expandir a oferta de procedimentos preventivos, como aplicação de flúor, selantes dentais e profilaxia, priorizando a atuação precoce nas crianças e em pacientes com risco elevado de doenças bucais, como cárie e doença periodontal.

1.5.7	Ampliar a proporção de pessoas beneficiadas por ações de escovação dental com orientação ou supervisão de profissional de saúde bucal.	Razão entre: nº total de pessoas participantes da ação coletiva de escovação dental supervisionada realizada em crianças com idade entre 6 e 12 anos/ nº total de pessoas vinculadas à equipe.	-	-	Razão	0,50	1,00	Razão
-------	--	--	---	---	-------	------	------	-------

Ação Nº 1 - Ampliar o número de atendimentos de escovação supervisionada nas Unidades de Saúde da Família (USF), garantindo que todas as pessoas atendidas, especialmente as crianças e idosos, recebam orientação e supervisão para o cuidado com a saúde bucal de forma contínua e regular.

Ação Nº 2 - Realizar campanhas de conscientização e educação em saúde bucal na comunidade, oferecendo orientação sobre a técnica correta de escovação, uso de fio dental e a importância da escovação diária, com supervisão dos profissionais de saúde bucal nas unidades de saúde.

Ação Nº 3 - Implantar programas regulares de escovação supervisionada nas escolas e em unidades de saúde, com a presença de um profissional de saúde bucal para orientar e supervisionar a escovação das crianças, promovendo a higiene oral adequada desde a infância.

1.5.8	Ampliar a proporção de procedimentos odontológicos preventivos em relação ao total de procedimentos odontológicos individuais realizados na Atenção Primária à Saúde pelas equipes de Saúde Bucal.	"Razão entre: nº total de procedimentos odontológicos individuais preventivos registrados por eSB na APS / nº total de procedimentos odontológicos individuais registrados por eSB na APS."	-	-	Percentual	40,00	80,00	Percentual
-------	--	---	---	---	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Acompanhar e monitorar mensalmente o número de procedimentos preventivos realizados em relação aos curativos, com a coleta de dados através dos sistemas de informação da APS, ajustando as estratégias de ação para ampliar a realização de procedimentos preventivos na comunidade.

Ação Nº 2 - Capacitar as equipes de saúde bucal para identificar precocemente os fatores de risco para doenças bucais, promovendo ações preventivas contínuas em vez de tratamentos curativos, com ênfase na educação do paciente e em cuidados domiciliares.

Ação Nº 3 - Estabelecer e fortalecer protocolos de atendimento prioritário para procedimentos preventivos, como aplicação de flúor, selantes e profilaxia dental, garantindo que sejam realizados com maior frequência em relação aos procedimentos curativos ou restauradores.

1.5.9	Incentivar a realização de procedimentos restauradores atraumáticos (ART), monitorando sua proporção em relação ao total de procedimentos restauradores realizados pelos cirurgiões-dentistas na Atenção Primária à Saúde.	"Razão entre: nº total de procedimento restaurador atraumático realizado pelo cirurgião-dentista em eSB na APS / nº total de procedimentos restauradores na APS."	-	-	Razão	5,00	8,00	Razão
-------	--	---	---	---	-------	------	------	-------

Ação Nº 1 - Promover campanhas educativas para a população sobre os benefícios do ART, destacando a abordagem menos invasiva, mais rápida e com menos desconforto, incentivando o uso dessa técnica tanto por profissionais quanto pelos pacientes.

Ação Nº 2 - Monitorar e registrar o número de procedimentos ART realizados em comparação com os procedimentos restauradores convencionais, utilizando sistemas de informação para acompanhar a proporção de ART e ajustar as estratégias de implementação conforme necessário.

Ação Nº 3 - Implementar a técnica do Tratamento Restaurador Atraumático (ART) como método prioritário nos procedimentos restauradores na Atenção Primária à Saúde, promovendo a capacitação contínua dos cirurgiões-dentistas sobre a técnica e seus benefícios.

1.5.10	Monitorar o acesso pontual e contínuo da população acompanhada pelas equipes vinculadas à Estratégia Multidisciplinar (eMulti), considerando a oferta e a participação em ações de cuidado individual e coletivo.	"Razão entre: nº total de atendimentos individuais e coletivos realizados pela eMulti no quadrimestre avaliado / nº total de pessoas atendidas no quadrimestre avaliado. "	-	-	Razão	1,00	3,00	Razão
--------	---	--	---	---	-------	------	------	-------

Ação Nº 1 - Promover reuniões de revisão periódica entre as equipes eMulti para avaliar o acompanhamento dos pacientes, discutir casos complexos e ajustar o plano de cuidado, assegurando que o acesso e o acompanhamento sejam contínuos e eficazes ao longo do tempo.

Ação Nº 2 - Estabelecer indicadores de desempenho para medir a participação e adesão da população nas ações de cuidado, como consultas, grupos terapêuticos e atividades educativas, garantindo que os dados sejam analisados regularmente para ajustar as estratégias de atendimento.

Ação Nº 3 - Implementar um sistema de monitoramento contínuo para garantir que todos os indivíduos acompanhados pela Estratégia Multidisciplinar (eMulti) recebam o cuidado individual e coletivo conforme as necessidades, com registros atualizados e acompanhamento de cada ação realizada.

1.5.11	"Monitorar as ações desenvolvidas pela eMulti de forma compartilhada, com foco na qualificação das práticas em saúde e na ampliação do cuidado por meio do trabalho colaborativo e interprofissional. "	Razão entre: nº total de ações compartilhadas realizadas pela eMulti no quadrimestre avaliado / nº total de ações realizadas pela eMulti.	-	-	Percentual	1,00	5,00	Percentual
--------	---	---	---	---	------------	------	------	------------

Ação Nº 1 - Capacitar continuamente as equipes eMulti para fortalecer o trabalho colaborativo e interprofissional, com foco na qualificação das práticas em saúde, por meio de workshops, treinamentos e sessões de integração entre os diferentes profissionais de saúde.

Ação Nº 2 - Promover reuniões periódicas de avaliação e planejamento entre os membros das equipes eMulti, para discutir os casos, avaliar as práticas interprofissionais e ajustar as abordagens de cuidado conforme as necessidades da população atendida.

Ação Nº 3 - Implementar um sistema de monitoramento das ações desenvolvidas pela Estratégia Multidisciplinar (eMulti), com registros e acompanhamento das práticas compartilhadas entre os profissionais, garantindo que todas as ações de saúde sejam integradas e coordenadas.

OBJETIVO Nº 1.6 - Promover o cuidado integral e contínuo da pessoa idosa na Atenção Primária à Saúde, garantindo a realização de consultas, avaliação antropométrica, visitas domiciliares e vacinação contra influenza conforme as melhores práticas clínicas e diretrizes vigentes.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Garantir a implementação e o acompanhamento contínuo das boas práticas de cuidado integral à pessoa idosa na Atenção Primária à Saúde, promovendo o acesso regular e o monitoramento das ações recomendadas para essa população.	Percentual de pessoas com 60 anos ou mais vinculadas à Atenção Primária à Saúde que receberam cuidados integrais no último ano, incluindo pelo menos uma consulta médica ou de enfermagem, avaliação antropométrica (peso e altura), duas visitas domiciliares realizadas por agente comunitário de saúde com intervalo mínimo de 30 dias e vacinação contra influenza.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer um sistema de monitoramento contínuo para garantir que todas as ações de cuidado, incluindo vacinação, acompanhamento de doenças crônicas e cuidados preventivos, sejam realizadas de forma eficiente e dentro do cronograma estipulado, com feedback regular para as equipes de saúde.								
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes de saúde da Atenção Primária para a identificação precoce das necessidades específicas da pessoa idosa, oferecendo cuidados preventivos, apoio emocional e encaminhamentos para serviços especializados quando necessário.								
Ação Nº 3 - Implementar protocolos de cuidado integral para a pessoa idosa na Atenção Primária, com o acompanhamento regular de consultas, avaliação antropométrica, controle de condições crônicas e vacinação, assegurando que todas as visitas domiciliares e consultas sejam realizadas conforme as diretrizes clínicas vigentes.								

DIRETRIZ Nº 2 - AMPLIAR A OFERTA E O ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, CONFORME AS NECESSIDADES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO, REDUZINDO AS DESIGUALDADES DE RAÇA/ETNIA, GÊNERO, REGIONAIS E SOCIAIS, E PROMOVEDO A INTEGRALIDADE DO CUIDADO.

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços da Atenção Especializada, com ênfase na equidade e humanização.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Fortalecer a Rede da Atenção Psicossocial (RAPS) por meio da manutenção do Centro de Convivência da Melhor Idade;	Percentual de Centros de Convivência implantado/mantido	-	-	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver e implementar programas educativos e de prevenção voltados para a saúde mental dos idosos, com foco na redução do isolamento social, no combate à depressão e na promoção da saúde mental, trabalhando em colaboração com a Atenção Primária à Saúde e os demais serviços da RAPS.								
Ação Nº 2 - Fortalecer a articulação entre o Centro de Convivência da Melhor Idade e os serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), garantindo a integração dos cuidados, como acompanhamento psicológico, apoio social e encaminhamentos para atendimentos especializados quando necessário.								
Ação Nº 3 - Garantir a continuidade e ampliação das atividades no Centro de Convivência da Melhor Idade, com a oferta de serviços de apoio psicossocial, atividades de lazer e grupos de convivência, promovendo a inclusão social e o bem-estar dos idosos								
2.1.2	Manter o percentual de ações de matriciamento realizadas por equipes multiprofissionais (eMulti) com equipes da Atenção Primária.	Percentual de Centros de Convivência implantado/mantido	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar o desempenho das ações de matriciamento realizadas pelas equipes multiprofissionais, utilizando indicadores de efetividade, número de reuniões realizadas e casos acompanhados, com o objetivo de ajustar as práticas conforme necessário e garantir a continuidade e qualidade do serviço.								
Ação Nº 2 - Desenvolver e implementar protocolos de matriciamento para diferentes especialidades, com foco em doenças crônicas, saúde mental e outras condições que demandem cuidados integrados, assegurando que as equipes multiprofissionais e a APS sigam essas diretrizes para promover o cuidado de qualidade.								

Ação Nº 3 - Fortalecer a integração entre as equipes da Atenção Primária à Saúde (APS) e as equipes multiprofissionais (eMulti) por meio de reuniões mensais de matriciamento, onde serão discutidos casos complexos e orientações sobre o manejo de condições específicas, garantindo que todas as ações de matriciamento sejam realizadas com regularidade.

2.1.3	Implantar protocolos clínicos.	Percentual de protocolos criados e em uso.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	--------------------------------	--	---	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Estabelecer um processo de monitoramento e avaliação contínua dos protocolos clínicos implantados, revisando e atualizando periodicamente as práticas conforme novas evidências científicas, garantindo sua efetividade e adaptabilidade às condições locais e à realidade da população atendida.

Ação Nº 2 - Capacitar as equipes de saúde da Atenção Especializada e da Atenção Primária para a aplicação dos novos protocolos clínicos, promovendo a integração entre as equipes e a adesão a práticas baseadas em evidências para melhorar o cuidado e reduzir desigualdades.

Ação Nº 3 - Desenvolver e implementar protocolos clínicos padronizados para as principais condições de saúde atendidas na Atenção Especializada, com base nas diretrizes nacionais e nas necessidades da população, garantindo a uniformidade e a qualidade do atendimento.

2.1.4	Reduzir a fila de cirurgia eletivas ou exames ou consultas .	Percentual de redução da demanda reprimida.	-	-	Percentual	40,00	70,00	Percentual
-------	--	---	---	---	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Implementar um sistema de agendamento eficiente, com acompanhamento contínuo da evolução das filas e transparência no processo de distribuição das consultas e procedimentos, garantindo a atualização regular dos pacientes e a redução do tempo de espera para procedimentos eletivos.

Ação Nº 2 - Ampliar a capacidade de atendimento das equipes da Atenção Especializada, através da contratação de profissionais temporários ou de parcerias com unidades de saúde privadas, visando o aumento da oferta de consultas, exames e cirurgias eletivas.

Ação Nº 3 - Realizar a revisão e priorização da lista de espera para cirurgias eletivas, exames e consultas, com base em critérios clínicos claros, como a gravidade da condição do paciente e o tempo de espera, para reduzir a fila de forma justa e eficiente.

2.1.5	Manter o Comitê Municipal de Equidade em Saúde instituído e em funcionamento, com a realização de, no mínimo, uma reunião bimestral.	Número de reuniões realizadas	-	-	Número	24	96	Número
-------	--	-------------------------------	---	---	--------	----	----	--------

Ação Nº 1 - Estabelecer um sistema de acompanhamento das ações e deliberações do Comitê, com relatórios semestrais sobre as atividades realizadas, as metas alcançadas e as medidas a serem adotadas para melhorar a equidade nos serviços de saúde, garantindo que as reuniões bimestrais sejam sempre produtivas e orientadas para ações concretas.

Ação Nº 2 - Promover capacitações periódicas para os membros do Comitê, abordando temas como desigualdades em saúde, políticas públicas de equidade, e estratégias para garantir o acesso igualitário aos serviços, com foco na promoção da saúde para grupos vulneráveis.

Ação Nº 3 - Garantir a continuidade do funcionamento do Comitê Municipal de Equidade em Saúde, com a definição de uma agenda anual de reuniões e a participação ativa de representantes de diferentes setores e grupos da comunidade para discutir questões de equidade e acesso aos serviços de saúde.

DIRETRIZ Nº 3 - REDUZIR E CONTROLAR DOENÇAS E AGRAVOS PASSÍVEIS DE PREVENÇÃO E CONTROLE, COM ENFOQUE NA SUPERAÇÃO DAS DESIGUALDADES DE ACESSO, REGIONAIS, SOCIAIS, DE RAÇA/ETNIA E GÊNERO.

OBJETIVO Nº 3.1 - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção e Vigilância em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Garantir que 100% dos óbitos sejam registrados com causa básica definida no Sistema de Informação sobre Mortalidade.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção

Ação Nº 1 - Promover a integração entre os profissionais de saúde e os gestores do Sistema de Informação sobre Mortalidade, assegurando que todos os óbitos sejam registrados de forma completa e que os dados sejam utilizados para ações de saúde pública, visando a prevenção de agravos e melhoria das condições de saúde.

Ação Nº 2 - Estabelecer um processo de auditoria regular para verificar a qualidade e a precisão dos registros de óbitos, com revisão dos dados no SIM, e adotar medidas corretivas quando houver inconsistências ou falta de informações essenciais sobre a causa do óbito.

Ação Nº 3 - Capacitar e treinar os profissionais responsáveis pelo preenchimento das Declarações de Óbito, garantindo que todas as causas básicas sejam corretamente identificadas e registradas, conforme os critérios estabelecidos pelo Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM).

3.1.2	Manter proporção de grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias realizadas.	Proporção de grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias realizadas pelo município.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	--	--	---	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar a execução das ações de Vigilância Sanitária, utilizando indicadores de performance, para garantir a qualidade e a continuidade das atividades realizadas, além de corrigir eventuais falhas e otimizar a cobertura das ações sanitárias.

Ação Nº 2 - Estabelecer um calendário de ações de Vigilância Sanitária, com o objetivo de cobrir 100% das áreas e grupos identificados, garantindo que as ações sejam realizadas de forma eficiente, dentro dos prazos e com a adequada documentação e registros das atividades.

Ação Nº 3 - Realizar um levantamento periódico das necessidades da Vigilância Sanitária, identificando os grupos prioritários e as áreas de maior risco, garantindo que todas as ações programadas, como inspeções e fiscalizações, sejam realizadas conforme o planejamento estabelecido.

3.1.3	Manter a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
-------	---	--	---	---	-----------	--------	--------	-----------

Ação Nº 1 - Implementar campanhas de conscientização sobre os sintomas e a prevenção da tuberculose, especialmente em áreas com maior incidência da doença, e garantir o registro e monitoramento eficaz dos casos no sistema de vigilância, para avaliar a taxa de cura e ajustar as ações conforme necessário.

Ação Nº 2 - Aumentar o acompanhamento contínuo dos pacientes com tuberculose, com visitas domiciliares regulares, monitoramento da adesão ao tratamento e orientação sobre a importância do seguimento, para evitar a resistência medicamentosa e garantir a cura dos casos.

Ação Nº 3 - Fortalecer o diagnóstico precoce e o tratamento imediato de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera nas Unidades de Saúde da Família, garantindo que todos os pacientes iniciem o tratamento com a medicação correta o mais rápido possível, conforme os protocolos do Ministério da Saúde.

3.1.4	Manter a realização de exames anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose notificados.	Proporção de exames Anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
-------	--	---	---	---	-----------	--------	--------	-----------

Ação Nº 1 - Monitorar a realização dos exames anti-HIV para todos os novos casos de tuberculose notificados, garantindo que os resultados sejam registrados corretamente no sistema de saúde, com acompanhamento contínuo de cada paciente, assegurando a aplicação dos cuidados necessários para co-infecção, caso detectada.

Ação Nº 2 - Capacitar as equipes de saúde da Atenção Primária para garantir que todos os pacientes com tuberculose, independentemente do grau de risco, recebam o exame anti-HIV durante o diagnóstico e acompanhamento, além de orientações sobre a importância da testagem precoce.

Ação Nº 3 - Garantir a implementação de protocolos de triagem para todos os casos novos de tuberculose, com a realização obrigatória de exames anti-HIV em cada paciente diagnosticado, assegurando que o processo de testagem seja integrado ao acompanhamento do tratamento da tuberculose.

3.1.5	Reduzir a taxa de incidência média de arboviroses (dengue, Chikungunya, Zika e febre amarela).	Taxa de incidência de arboviroses.	-	-	Taxa	0,10	0,10	Taxa
-------	--	------------------------------------	---	---	------	------	------	------

Ação Nº 1 - Garantir a vacinação contra a febre amarela em áreas endêmicas e promover ações contínuas de prevenção e controle, com a realização de mutirões de limpeza, nebulização e educação nas escolas e comunidades, visando reduzir a incidência de arboviroses.

Ação Nº 2 - Intensificar as ações de vigilância e controle de mosquitos, realizando visitas domiciliares e inspeções em locais públicos para identificar e eliminar criadouros de mosquitos transmissores de dengue, Chikungunya, Zika e febre amarela.

Ação Nº 3 - Fortalecer as campanhas de conscientização sobre prevenção de arboviroses, abordando a importância da eliminação de focos de mosquito e o uso de repelentes, especialmente em áreas de maior risco, com a participação ativa da comunidade.								
3.1.6	Manter as fiscalizações ou inspeções de conformidade para reduzir a oferta de produtos fumígenos irregulares.	Percentual de fiscalizações e inspeções de conformidade nos produtos realizadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver campanhas educativas e de sensibilização direcionadas aos comerciantes e à população sobre os riscos do uso de produtos fumígenos irregulares, incentivando a denúncia e promovendo a conformidade com as normas sanitárias e de saúde pública.								
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes de Vigilância Sanitária para a inspeção de conformidade em produtos fumígenos, com foco na verificação de rotulagem, validade e a proibição de produtos ilegais ou falsificados, garantindo que as ações sejam realizadas de forma contínua.								
Ação Nº 3 - Realizar fiscalizações regulares em pontos de venda, como lojas e mercados, para garantir que os produtos fumígenos comercializados estejam em conformidade com as regulamentações sanitárias e de saúde, identificando e retirando produtos irregulares do mercado.								
3.1.7	Manter as fiscalizações ou inspeções sanitárias de conformidade nos estabelecimentos passivos de Visa, independente da classificação de risco e realizar a busca ativa para cadastramento de novos, bem como a exclusão dos que tiveram a atividade encerrada.	Percentual de fiscalizações e inspeções de conformidade nos estabelecimentos.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver um sistema de atualização contínua de registros e exclusão de estabelecimentos cuja atividade tenha sido encerrada, garantindo que a base de dados de estabelecimentos sob fiscalização esteja sempre atualizada, permitindo uma ação mais eficiente da Vigilância Sanitária.								
Ação Nº 2 - Implementar a busca ativa para o cadastramento de novos estabelecimentos, verificando periodicamente todos os pontos comerciais e de serviços que devem ser registrados junto à Visa, garantindo que todos sejam devidamente cadastrados e monitorados.								
Ação Nº 3 - Realizar fiscalizações regulares em estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária (Visa), independentemente da classificação de risco, para garantir que todos cumpram as normas sanitárias e de segurança, e realizar inspeções periódicas para verificar a conformidade com as regulamentações.								
3.1.8	Manter a proporção de cura de casos novos de hanseníase.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Estabelecer um sistema de acompanhamento e apoio contínuo para pacientes em tratamento de hanseníase, promovendo visitas domiciliares, monitoramento de efeitos adversos e oferecendo suporte psicológico para garantir a cura e prevenir a transmissão e complicações da doença.								
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes de saúde para o manejo adequado de pacientes com hanseníase, assegurando a adesão ao tratamento multidrogas (poliquimioterapia) e monitorando continuamente o progresso dos pacientes para garantir a cura.								
Ação Nº 3 - Garantir a detecção precoce e o diagnóstico imediato de casos de hanseníase, com a realização de triagens periódicas nas Unidades de Saúde da Família e em áreas com maior risco, para iniciar o tratamento o mais rápido possível.								
3.1.9	Ampliar em 100% as visitas domiciliares de controle de endemias como a dengue	Proporção de visitas domiciliares por agente de endemias	-	-	Proporção	80,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de conscientização nas comunidades sobre a importância da participação nas visitas domiciliares e o combate à dengue, incentivando a população a colaborar na eliminação de focos e na manutenção de ambientes livres de mosquitos.								
Ação Nº 2 - Estabelecer um sistema de agendamento e monitoramento das visitas domiciliares, garantindo que todas as áreas de maior risco sejam atendidas de maneira regular e contínua, com registros detalhados das ações realizadas e das condições observadas.								
Ação Nº 3 - Expandir o programa de visitas domiciliares para controle de endemias, como a dengue, com a formação de equipes de agentes comunitários de saúde dedicadas a realizar inspeções, eliminar criadouros de mosquitos e fornecer orientações preventivas às famílias.								
3.1.10	Ampliar o número de estabelecimentos com alvará sanitário legalizado, conforme classificação de risco	Proporção de Emissão de Alvará sanitário	-	-	Percentual	90,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Implementar fiscalizações regulares e sistemáticas para garantir que os estabelecimentos cumpram as exigências sanitárias, com a devida emissão e renovação do alvará sanitário conforme a classificação de risco, e aplicar medidas corretivas nos casos de não conformidade.

Ação Nº 2 - Desenvolver um programa de sensibilização e orientação para os proprietários de estabelecimentos sobre a importância da legalização do alvará sanitário, oferecendo apoio para a regularização e facilitando o acesso aos processos de licenciamento.

Ação Nº 3 - Realizar uma atualização e revisão do cadastro de estabelecimentos comerciais e de serviços sujeitos à Vigilância Sanitária, priorizando aqueles com maior risco à saúde pública, para garantir que todos os estabelecimentos possuam o alvará sanitário legalizado conforme as normas vigentes.

3.1.11	Ampliar a proporção de ações educativas e educação ambiental para a população	Proporção de Ações Educativas	-	-	Proporção	80,00	90,00	Proporção
--------	---	-------------------------------	---	---	-----------	-------	-------	-----------

Ação Nº 1 - Estabelecer parcerias com organizações comunitárias e grupos locais para ampliar o alcance das ações educativas, incentivando a participação ativa da população na promoção de práticas ambientais sustentáveis e no cuidado com o ambiente para prevenir doenças e agravos à saúde.

Ação Nº 2 - Capacitar profissionais de saúde e agentes comunitários para realizar atividades educativas nas escolas, unidades de saúde e espaços públicos, promovendo a conscientização sobre a importância da saúde ambiental e hábitos saudáveis.

Ação Nº 3 - Desenvolver e implementar programas contínuos de educação em saúde e educação ambiental nas comunidades, abordando temas como higiene pessoal, prevenção de doenças, manejo de resíduos, e cuidados com o meio ambiente, utilizando oficinas, palestras e materiais educativos.

3.1.12	Manter a população cadastrada quanto a ocupação e recebendo orientações sobre acidentes de trabalho	Proporção de cadastramento de ocupação e ações sobre acidentes de trabalho	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
--------	---	--	---	---	-----------	--------	--------	-----------

Ação Nº 1 - Estabelecer um sistema de acompanhamento contínuo, garantindo que os trabalhadores cadastrados recebam atualizações regulares sobre medidas de prevenção de acidentes, regulamentações de segurança no trabalho e orientações sobre como buscar ajuda em caso de acidentes ou doenças ocupacionais.

Ação Nº 2 - Oferecer treinamentos e orientações periódicas sobre prevenção de acidentes de trabalho, com foco em práticas seguras de trabalho, equipamentos de proteção individual (EPIs), ergonomia e primeiros socorros, disponíveis para todos os trabalhadores cadastrados.

Ação Nº 3 - Realizar o cadastro sistemático da população, incluindo informações sobre ocupação e os riscos específicos associados a cada tipo de trabalho, garantindo que todos os trabalhadores sejam identificados e registrados nas bases de dados da Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 3.2 - Induzir o aperfeiçoamento das ações de vigilância em saúde por meio do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Manter o número de salas de vacinas ativas cadastradas no CNES que informam mensalmente dados de vacinação.	Proporção de salas de vacinas ativas cadastradas no CNES informando mensalmente dados de vacinação	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Estabelecer auditorias periódicas para verificar a conformidade das salas de vacinação, corrigindo possíveis falhas nos registros e oferecendo suporte técnico às unidades que enfrentam dificuldades na atualização dos dados de vacinação no CNES.								
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes de saúde para garantir o registro correto e pontual de dados de vacinação, promovendo treinamentos regulares sobre os processos de notificação e a importância do uso adequado do sistema CNES.								
Ação Nº 3 - Realizar um monitoramento mensal das salas de vacinação ativas, garantindo que todas as unidades de saúde atualizem corretamente os dados de vacinação no CNES, com foco no cumprimento das metas de cobertura vacinal e no registro eficiente das informações.								

3.2.2	Alcançar a meta de cobertura vacinal preconizada pelo Ministério da Saúde em relação aos imunobiológicos recomendados no Calendário Nacional de Vacinal.	Percentual de vacinas recomendadas no Calendário Nacional de Vacinação com alcance de cobertura vacinal, conforme meta preconizada pelo Ministério da Saúde	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar mensalmente a cobertura vacinal nas unidades de saúde, utilizando os dados do CNES e realizando auditorias regulares para garantir que as metas de vacinação sejam alcançadas, identificando e corrigindo possíveis falhas no processo de vacinação.								
Ação Nº 2 - Estabelecer parcerias com escolas, unidades de saúde e organizações comunitárias para realizar mutirões de vacinação, facilitando o acesso aos serviços e garantindo que as vacinas sejam administradas de acordo com o calendário preconizado pelo Ministério da Saúde.								
Ação Nº 3 - Desenvolver campanhas de conscientização sobre a importância da vacinação, utilizando mídias locais, escolas, e postos de saúde para informar a população sobre os imunobiológicos recomendados e os benefícios das vacinas, focando especialmente nas populações com baixa adesão.								
3.2.3	Garantir a realização das ações de vigilância da qualidade da água para o consumo humano, ampliando a cobertura de análises.	Percentual de amostras analisadas para o residual de agente desinfetante em água para consumo humano (parâmetro: cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro).	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer parcerias com laboratórios especializados para realizar análises da qualidade da água, ampliando a cobertura de testes e garantindo resultados rápidos e precisos, e desenvolvendo campanhas educativas para a população sobre a importância da qualidade da água e o impacto na saúde pública.								
Ação Nº 2 - Treinar os profissionais de saúde e técnicos de vigilância sanitária para a coleta e análise adequadas das amostras de água, assegurando a implementação de boas práticas laboratoriais e o cumprimento dos protocolos de qualidade.								
Ação Nº 3 - Ampliar a rede de pontos de coleta de amostras de água para análise, garantindo que todas as áreas de abastecimento público e rural estejam cobertas, com a realização periódica de análises de qualidade da água, de acordo com as normas sanitárias estabelecidas.								
3.2.4	Manter a resolução das investigações de casos registrados no SINAN, reduzindo o tempo médio de encerramento dos casos.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata nacional (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Estabelecer um protocolo de priorização para os casos mais críticos e urgentes, garantindo que esses recebam atenção imediata e sejam resolvidos de forma mais rápida, com a redução das barreiras administrativas e burocráticas que possam atrasar o fechamento dos casos no sistema.								
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais de saúde e técnicos responsáveis pela inserção e análise de dados no SINAN, com foco na melhoria da qualidade da investigação, registro e análise de casos, assegurando a completude das informações e a agilidade no fechamento das investigações.								
Ação Nº 3 - Implementar um sistema de monitoramento em tempo real para as investigações de casos registrados no SINAN, garantindo que as equipes responsáveis possam acompanhar o progresso de cada investigação, identificar pendências rapidamente e agir de forma proativa para reduzir o tempo de encerramento dos casos.								
3.2.5	Garantir a realização de atividades de Levantamento Entomológico (LIRAA/LIA ou Armadilhas) realizados, de acordo com a classificação do município (infestado/não infestado)	Proporção de atividades de Levantamento Entomológico (LIRAA/LIA ou Armadilhas) realizados, de acordo com a classificação do município (infestado/não infestado)	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar os resultados dos levantamentos, implementando ações corretivas quando forem identificados índices elevados de infestação, e utilizar os dados coletados para ajustar as estratégias de controle de mosquitos, como a aplicação de larvicidas e campanhas de conscientização na população.								
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes de Vigilância Epidemiológica para a realização dos levantamentos entomológicos, incluindo o treinamento no uso de armadilhas e técnicas adequadas para a coleta e análise de dados, assegurando a aplicação correta do protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde.								
Ação Nº 3 - Estabelecer um calendário de Levantamentos Rápidos de Índices para Aedes aegypti (LIRAA) e Armadilhas, com foco na realização periódica das atividades, conforme a classificação do município (infestado/não infestado), garantindo que todas as áreas de risco sejam cobertas e os dados sejam registrados de forma completa e precisa.								
3.2.6	Ampliar o número de ciclos que atingiram no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Percentual de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Estabelecer um sistema de monitoramento e avaliação contínua das coberturas de visitação, utilizando ferramentas digitais para registrar as visitas, identificar imóveis não visitados e realizar ajustes nas estratégias de controle vetorial, assegurando que pelo menos 80% dos imóveis sejam atingidos em cada ciclo.

Ação Nº 2 - Aumentar o número de equipes de agentes comunitários de saúde dedicadas à visitação e controle vetorial, garantindo que as visitas sejam realizadas de forma eficiente e dentro dos prazos, com foco nas áreas de maior risco de infecção pela dengue.

Ação Nº 3 - Intensificar as campanhas de conscientização e mobilização comunitária sobre a importância do controle vetorial da dengue, incentivando a participação ativa da população nas visitas domiciliares e garantindo a eliminação de criadouros de mosquitos, visando atingir a meta de 80% de cobertura dos imóveis.

3.2.7	Manter a adesão dos pacientes ao tratamento de hanseníase, aumentando a taxa de cura.	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
-------	---	--	---	---	-----------	--------	--------	-----------

Ação Nº 1 - Estabelecer um sistema de monitoramento e registro dos pacientes em tratamento, utilizando tecnologias de saúde para acompanhar a evolução do tratamento e identificar rapidamente qualquer falha na adesão, promovendo intervenções imediatas para garantir o aumento da taxa de cura.

Ação Nº 2 - Oferecer apoio psicológico e orientação sobre a doença, seus sintomas e o tratamento, tanto para os pacientes quanto para suas famílias, para reduzir o estigma associado à hanseníase e aumentar a adesão ao tratamento, com ênfase na importância da continuidade até a cura.

Ação Nº 3 - Implementar um programa de acompanhamento contínuo dos pacientes com hanseníase, com visitas domiciliares regulares realizadas por agentes de saúde, garantindo que os pacientes recebam o suporte necessário para a adesão ao tratamento, incluindo a entrega de medicamentos e monitoramento de efeitos adversos.

3.2.8	Manter a proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
-------	--	---	---	---	-----------	--------	--------	-----------

Ação Nº 1 - Estabelecer protocolos claros para o seguimento dos contatos de pacientes com tuberculose pulmonar, integrando as equipes de saúde primária e especializada, e promover a conscientização sobre a importância de realizar os exames laboratoriais entre os contatos, incentivando a adesão e acompanhamento contínuo.

Ação Nº 2 - Garantir que todos os casos novos de tuberculose pulmonar sejam adequadamente registrados no sistema de saúde, com acompanhamento rigoroso dos contatos e a realização de exames laboratoriais para confirmação do diagnóstico, assegurando que a proporção de contatos examinados seja mantida em níveis elevados.

Ação Nº 3 - Realizar rastreamento ativo de contatos de casos novos de tuberculose pulmonar, com a criação de equipes de saúde dedicadas a identificar e examinar familiares e outras pessoas que possam ter sido expostas à doença, garantindo que todos os contatos sejam prontamente examinados e monitorados.

3.2.9	Reduzir o percentual de casos de sífilis congênita no município.	Percentual de casos de sífilis congênita em relação ao total de casos de sífilis em gestantes, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
-------	--	--	---	---	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Integrar a Rede de Atenção à Saúde, incluindo profissionais da saúde da família, especialistas em saúde materno-infantil e equipes de vigilância, para identificar e tratar casos de sífilis de maneira mais eficaz, promovendo a notificação e a investigação de contatos, além de garantir a realização de exames periódicos e a aplicação de terapias adequadas.

Ação Nº 2 - Garantir o acompanhamento contínuo das gestantes diagnosticadas com sífilis, oferecendo suporte adequado para o tratamento, orientações sobre o uso correto dos medicamentos e o monitoramento do seguimento, para reduzir o risco de transmissão vertical da sífilis.

Ação Nº 3 - Realizar campanhas de conscientização sobre a prevenção da sífilis durante o pré-natal, focando na importância da triagem precoce e do tratamento adequado das gestantes, além de promover a realização de testes rápidos de sífilis em todas as gestantes durante o acompanhamento do pré-natal.

3.2.10	Reduzir o número de óbitos precoces de aids na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado.	Percentual de redução de óbitos precoces de aids na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	--	---	---	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Fortalecer a rede de apoio e o acompanhamento de pacientes com HIV/AIDS, realizando visitas domiciliares, garantindo a continuidade do tratamento e identificando precocemente qualquer sinal de complicação, com a atuação integrada entre as equipes de saúde da família, hospitais e unidades especializadas em HIV/AIDS.

Ação Nº 2 - Ampliar a adesão ao tratamento antirretroviral (ARV) para pessoas diagnosticadas com HIV, oferecendo acompanhamento contínuo, suporte psicológico e orientações sobre a importância da adesão ao tratamento, para evitar a progressão para a AIDS e reduzir os óbitos precoces.

Ação Nº 3 - Realizar ações de conscientização e educação em saúde sobre a importância da testagem para HIV, promovendo a realização de testes rápidos em unidades de saúde e eventos comunitários, garantindo que a população tenha acesso fácil e gratuito ao diagnóstico precoce.									
3.2.11	Manter a realização de testes de HIV, visando o diagnóstico e tratamento em tempo oportuno.	Percentual de testes de HIV realizado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Estabelecer parcerias com centros de referência e hospitais para garantir a continuidade do tratamento e o monitoramento dos pacientes diagnosticados com HIV, assegurando que todos os testes realizados resultem em acompanhamento adequado, com acesso ao tratamento antirretroviral (ARV) e acompanhamento médico regular.									
Ação Nº 2 - Capacitar e sensibilizar os profissionais de saúde para realizar a testagem de HIV de forma proativa, oferecendo informações claras sobre o processo, a importância do diagnóstico precoce e as opções de tratamento disponíveis, além de garantir confidencialidade e respeito durante o atendimento.									
Ação Nº 3 - Ampliar a oferta de testes rápidos de HIV nas unidades de saúde, garantindo que a população tenha fácil acesso a essa triagem, especialmente em locais de maior vulnerabilidade, como serviços de atenção primária, unidades de emergência e programas de saúde da família.									
3.2.12	Manter a proporção de preenchimento do campo "Ocupação" e "Atividade Econômica (CNAE)" nas notificações de acidentes de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena segundo município de notificação.	Proporção de preenchimento do campo "Ocupação" e "Atividade Econômica (CNAE)" nas notificações de acidentes de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena segundo município de notificação	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Realizar auditorias periódicas nas notificações de acidentes de trabalho para garantir a conformidade com os critérios de preenchimento estabelecidos, implementando ajustes ou ações corretivas sempre que a proporção de preenchimento dos campos obrigatórios não atingir o padrão desejado.									
Ação Nº 2 - Desenvolver e implementar um sistema de monitoramento contínuo das notificações de acidentes de trabalho, com foco na análise dos dados inseridos, identificando lacunas no preenchimento dos campos "Ocupação" e "Atividade Econômica (CNAE)" e corrigindo as inconsistências em tempo hábil.									
Ação Nº 3 - Treinar e capacitar os profissionais responsáveis pelo preenchimento das notificações de acidentes de trabalho para garantir que o campo "Ocupação" e "Atividade Econômica (CNAE)" sejam corretamente preenchidos, de acordo com os dados exigidos, assegurando que as informações sejam precisas e completas.									
3.2.13	Ampliar as notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo "raça/cor" preenchido com informação válida.	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo "raça/cor" preenchido com informação válida.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Desenvolver campanhas de sensibilização e orientação sobre a importância da coleta de dados sobre "raça/cor" nas notificações de violência interpessoal e autoprovocada, destacando a relevância desses dados para a formulação de políticas públicas mais inclusivas e eficazes para as populações vulneráveis.									
Ação Nº 2 - Implementar um sistema de auditoria para monitorar a qualidade e a consistência das notificações de violência, especialmente garantindo que o campo "raça/cor" seja corretamente preenchido, com a realização de correções sempre que necessário, para assegurar a validade dos dados.									
Ação Nº 3 - Capacitar as equipes de saúde, incluindo médicos, enfermeiros e profissionais da saúde mental, para a correta coleta e preenchimento das informações sobre violência interpessoal e autoprovocada, com ênfase na importância da inclusão do campo "raça/cor", garantindo a coleta de dados válidos e completos.									
3.2.14	Garantir que setor de Vigilância sanitária realize em tempo oportuno o atendimento das demandas judiciais	Percentual de demandas judiciais atendidas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Implementar um sistema de monitoramento interno para acompanhar o status das demandas judiciais, com alertas automáticos para os prazos de vencimento, garantindo que todas as respostas sejam enviadas em tempo oportuno, e estabelecer um mecanismo de controle para evitar falhas no cumprimento das obrigações legais.									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais da Vigilância Sanitária sobre a importância de atender de maneira ágil e eficiente as demandas judiciais, incluindo treinamentos sobre a legislação pertinente e o processo para a elaboração de respostas técnicas, pareceres e relatórios exigidos pelos tribunais.									

Ação Nº 3 - Estabelecer um fluxo de trabalho específico dentro do setor de Vigilância Sanitária para a triagem e priorização de demandas judiciais, com definição clara de prazos e responsabilidades, garantindo que todas as demandas sejam atendidas dentro dos prazos legais estabelecidos.

DIRETRIZ Nº 4 - AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS MEDICAMENTOS, INSUMOS ESTRATÉGICOS E SERVIÇOS FARMACÊUTICOS, QUALIFICANDO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ARTICULADA À PESQUISA, À INOVAÇÃO E À PRODUÇÃO NACIONAL, REGULAÇÃO, COM QUALIDADE E USO ADEQUADO NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, REDUZINDO AS INEQUIDADES.

OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Implantar uma Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) a	Número de CAF implantada.	-	-	Número	0	1	Número
<p>Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais responsáveis pela gestão da CAF, incluindo farmacêuticos, técnicos e demais colaboradores, para a correta administração dos processos logísticos, controle de qualidade e atendimento à demanda, além de monitorar periodicamente a eficiência da central por meio de auditorias e indicadores de desempenho.</p> <p>Ação Nº 2 - Estabelecer parcerias com fornecedores e distribuidores de medicamentos e insumos estratégicos, garantindo a aquisição e o estoque adequado de medicamentos essenciais e especializados, além de implementar um sistema de controle de estoque para evitar falta de medicamentos e garantir a reposição contínua.</p> <p>Ação Nº 3 - Desenvolver o projeto e o planejamento da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), incluindo a definição de infraestrutura, recursos humanos e tecnológicos necessários para garantir o funcionamento eficiente, bem como a análise da demanda de medicamentos, insumos e equipamentos de saúde da população atendida.</p>								
4.1.2	Revisar, publicar e divulgar a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos) anualmente.	Número de REMUME revisada, publicada e divulgada	-	-	Número	1	1	Número
<p>Ação Nº 1 - Publicar e divulgar amplamente a versão revisada da REMUME por meio de canais oficiais, como sites do governo, boletins informativos e unidades de saúde, garantindo que todos os profissionais de saúde e a população tenham acesso às informações atualizadas sobre os medicamentos disponíveis no SUS.</p> <p>Ação Nº 2 - Estabelecer um processo transparente para a revisão da REMUME, com a inclusão de critérios técnicos baseados em evidências científicas, custos, eficácia e segurança dos medicamentos, assegurando a participação de especialistas e a consulta com os serviços de saúde locais.</p> <p>Ação Nº 3 - Realizar uma análise anual das necessidades terapêuticas da população atendida pelo SUS, envolvendo profissionais da saúde, farmacêuticos e gestores municipais, para revisar e atualizar a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos), garantindo que ela reflita as demandas de saúde e as melhores opções terapêuticas.</p>								
4.1.3	Garantir a aquisição de 100% dos fármacos e insumos estratégicos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica sob responsabilidade do município, conforme a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).	Percentual de fármacos e insumos do CB da AF adquiridos.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
<p>Ação Nº 1 - Fortalecer as parcerias com fornecedores confiáveis, garantindo que os contratos e aquisições de medicamentos e insumos estejam de acordo com as normas de qualidade exigidas pelo SUS, promovendo a transparência e a regularidade nas entregas, e assegurar que 100% dos itens da REMUME sejam adquiridos conforme a demanda.</p> <p>Ação Nº 2 - Estabelecer um sistema de monitoramento contínuo para verificar o estoque de medicamentos e insumos estratégicos, alinhado à REMUME, e implementar alertas automáticos para reposição antes que os estoques cheguem ao nível crítico, garantindo que não haja desabastecimento.</p> <p>Ação Nº 3 - Realizar um levantamento detalhado da demanda dos medicamentos e insumos estratégicos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, conforme a REMUME, com base nas necessidades específicas da população local, e garantir que os processos licitatórios sejam realizados dentro do prazo para assegurar a aquisição eficiente. Realizar um levantamento detalhado da demanda dos medicamentos e insumos estratégicos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, conforme a REMUME, com base nas necessid</p>								
4.1.4	Manter a realização de campanhas educativas por ano sobre o Uso Racional de Medicamentos (URM) em 100% das unidades de saúde.	Número de campanhas sobre o URM realizadas	-	-	Número	1	4	Número
<p>Ação Nº 1 - Avaliar a eficácia das campanhas educativas sobre URM, coletando feedback dos participantes e utilizando indicadores de saúde (como a redução de eventos adversos relacionados a medicamentos) para ajustar as estratégias de ensino e garantir que 100% das unidades de saúde estejam realizando as campanhas conforme o plano estabelecido.</p> <p>Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais de saúde, incluindo médicos, farmacêuticos e enfermeiros, para que sejam multiplicadores das campanhas educativas sobre URM, garantindo que eles possam orientar os pacientes de maneira eficaz sobre a importância da adesão correta ao tratamento medicamentoso.</p>								

Ação Nº 3 - Desenvolver e implementar um plano anual de campanhas educativas sobre o Uso Racional de Medicamentos (URM), com foco nas unidades de saúde, utilizando materiais informativos, palestras, oficinas e outras abordagens educativas para capacitar a população sobre a importância do uso adequado de medicamentos.

4.1.5	Manter o quadro de funcionários da Farmácia Básica Municipal, passando.	Número de ampliação no quadro de funcionários na FBM	-	-	Número	2	2	Número
-------	---	--	---	---	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Estabelecer um processo de recrutamento e retenção de profissionais para a Farmácia Básica Municipal, criando condições atrativas, como planos de carreira, benefícios e ambiente de trabalho adequado, para garantir que o quadro de funcionários seja mantido de forma eficaz e permanente.

Ação Nº 2 - Desenvolver e implementar um programa de capacitação contínua para os funcionários da Farmácia Básica, com foco no uso racional de medicamentos, boas práticas farmacêuticas, gestão de estoques e atendimento ao público, assegurando a qualificação e atualização constante da equipe.

Ação Nº 3 - Realizar um levantamento anual das necessidades de recursos humanos para a Farmácia Básica Municipal, incluindo farmacêuticos, auxiliares de farmácia e outros profissionais necessários, para garantir que o quadro de funcionários esteja sempre adequado ao volume de atendimento e demandas da população.

4.1.6	Garantir o envio de dados à Base Nacional de Assistência Farmacêutica (BNAFAR) por 100% das farmácias públicas municipais.	Percentual de farmácias públicas municipais com envio de dados à BNAFAR	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	--	---	---	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Implementar um processo de auditoria interna para garantir que 100% das farmácias públicas municipais estejam enviando os dados exigidos à BNAFAR dentro dos prazos estabelecidos, corrigindo rapidamente quaisquer falhas ou inconsistências nos dados reportados.

Ação Nº 2 - Capacitar os farmacêuticos e equipe técnica das farmácias municipais para o correto preenchimento e envio dos dados exigidos pela BNAFAR, realizando treinamentos periódicos sobre o sistema e os protocolos de coleta e envio das informações.

Ação Nº 3 - Estabelecer um sistema de monitoramento e integração entre as farmácias públicas municipais e a Base Nacional de Assistência Farmacêutica (BNAFAR), garantindo que todas as informações sobre medicamentos e insumos estejam sendo coletadas, organizadas e enviadas de forma precisa e pontual.

4.1.7	Garantir a publicação do estoque de medicamentos, de acordo com a Lei nº 14.654, de 19 de fevereiro de 2024, quinzenalmente.	Número de publicações do estoque farmacêutico no portal eletrônico da prefeitura municipal.	-	-	Número	24	96	Número
-------	--	---	---	---	--------	----	----	--------

Ação Nº 1 - Estabelecer um protocolo de auditoria e validação dos dados de estoque antes da publicação, assegurando que as informações divulgadas sejam precisas e completas, além de realizar treinamentos periódicos com as equipes responsáveis pelo registro e pela publicação dos estoques para garantir a aderência à legislação.

Ação Nº 2 - Criar um sistema de publicação online acessível ao público, por meio do qual os dados atualizados quinzenalmente sobre os estoques de medicamentos sejam divulgados de maneira transparente, com a devida conformidade com a Lei nº 14.654, facilitando o acesso da população à informação.

Ação Nº 3 - Desenvolver e implementar um processo automatizado para monitoramento e atualização dos estoques de medicamentos nas farmácias públicas municipais, garantindo que as informações sejam registradas e atualizadas quinzenalmente, conforme exigido pela Lei nº 14.654/2024.

4.1.8	Aumentar o registro de dispensações por mês no Sistema Integrado de Assistência Farmacêutica (SIGAF) a fim de fortalecer a base de dados para a tomada de decisão.	Percentual de registro de dispensações realizadas por mês no SIGAF	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	--	--	---	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Realizar campanhas internas e workshops periódicos nas unidades de saúde para reforçar a importância do registro de dispensações no SIGAF, além de garantir o suporte técnico necessário, como a resolução de problemas técnicos ou operacionais, para aumentar o número de dispensações registradas mensalmente no sistema.

Ação Nº 2 - Implementar um sistema de monitoramento diário das dispensações registradas no SIGAF, com relatórios automáticos que permitam acompanhar o volume de registros por unidade de saúde, identificando áreas que necessitam de apoio adicional para atingir as metas mensais de registro.

Ação Nº 3 - Treinar e capacitar os profissionais de saúde, especialmente os farmacêuticos e auxiliares de farmácia, para garantir que todas as dispensações de medicamentos sejam registradas corretamente e em tempo hábil no Sistema Integrado de Assistência Farmacêutica (SIGAF), com foco na precisão e agilidade no processo.

4.1.9	Garantir o atendimento das demandas judiciais	Percentual de demandas judiciais atendidas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	---	--	---	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Capacitar as equipes de saúde e profissionais envolvidos na gestão da Assistência Farmacêutica para a correta execução das ordens judiciais, garantindo o cumprimento das decisões judiciais de forma transparente, monitorando a entrega e o uso adequado dos medicamentos, com relatórios e registros contínuos.

Ação Nº 2 - Fortalecer a comunicação entre as unidades de saúde, a farmácia municipal e o setor jurídico para assegurar que as demandas judiciais sejam tratadas com agilidade, fornecendo os medicamentos e insumos solicitados de forma eficiente e com a devida documentação legal.

Ação Nº 3 - Estabelecer um sistema de monitoramento e priorização das demandas judiciais relacionadas ao fornecimento de medicamentos e insumos no SUS, garantindo que todas as ordens judiciais sejam atendidas dentro dos prazos estabelecidos, com a devida alocação de recursos.

DIRETRIZ Nº 5 - APRIMORAR O CUIDADO À SAÚDE, FORTALECENDO A GESTÃO ESTRATÉGICA DO SUS, DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, E INTENSIFICAR A INCORPORAÇÃO DA INOVAÇÃO E DA SAÚDE DIGITAL E O ENFRENTAMENTO DAS DISCRIMINAÇÕES E DESIGUALDADES DE RAÇA/ETNIA, DE GÊNERO, REGIONAIS E SOCIAIS.

OBJETIVO Nº 5.1 - Promover o fortalecimento da gestão estratégica do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Manter em 100% o cumprimento do prazo dos instrumentos de gestão (PMS, PAS, RDQA e RAG) no sistema DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento, pela gestão municipal.	Percentual de instrumentos de gestão inseridos no prazo no DigiSUS.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Monitorar o progresso da submissão dos instrumentos de gestão, realizando reuniões periódicas para revisar o andamento de cada documento e implementando ações corretivas quando necessário, de forma a garantir que 100% dos prazos sejam cumpridos, conforme a meta estabelecida.

Ação Nº 2 - Capacitar as equipes da gestão municipal para a utilização eficiente do sistema DigiSUS Gestor, com foco na correta elaboração, submissão e acompanhamento dos instrumentos de gestão, assegurando a qualidade dos dados e o cumprimento dos prazos sem comprometer a precisão das informações.

Ação Nº 3 - Estabelecer um calendário de prazos para o envio e atualização dos instrumentos de gestão (PMS, PAS, RDQA e RAG) no sistema DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento, garantindo que as equipes responsáveis cumpram os prazos estabelecidos para cada documento e relatório.

OBJETIVO Nº 5.2 - Promover o fortalecimento da gestão do trabalho e da educação em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Manter o número de qualificações ofertadas a trabalhadores da saúde em temas da área da saúde prioritários para o SUS municipal.	Percentual de qualificações ofertadas aos trabalhadores da saúde em temas prioritários.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Avaliar periodicamente a eficácia das qualificações oferecidas, realizando pesquisas de satisfação e acompanhando a aplicação prática do conhecimento adquirido pelos trabalhadores, ajustando as ofertas de capacitação conforme as necessidades emergentes e as demandas do SUS municipal.

Ação Nº 2 - Estabelecer parcerias com instituições de ensino e organizações especializadas para oferecer cursos, workshops e treinamentos, utilizando diferentes metodologias, como presencial, online e híbrido, para garantir que todos os profissionais de saúde tenham acesso à formação contínua.

Ação Nº 3 - Elaborar um calendário anual de qualificações e capacitações para os trabalhadores da saúde, com foco nos temas prioritários para o SUS municipal, como prevenção de doenças, atendimento humanizado, e atualização sobre protocolos clínicos, garantindo que as formações atendam às necessidades identificadas.								
5.2.2	Ampliar as ações de educação em saúde em temas da área da saúde prioritários para o SUS para a população.	Percentual de ações de educação em saúde ofertadas à população em temas prioritários para o SUS.	-	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer parcerias com escolas, organizações sociais e outras instituições para ampliar o alcance das ações de educação em saúde, incluindo a promoção da saúde dentro da programação educacional e em eventos comunitários, focando em públicos específicos, como crianças, idosos e grupos vulneráveis.								
Ação Nº 2 - Organizar oficinas, palestras e eventos comunitários nas unidades de saúde e espaços públicos, com foco em temas relevantes para o SUS, garantindo a participação ativa da população e promovendo a troca de informações e conhecimentos sobre cuidados preventivos e saúde de qualidade.								
Ação Nº 3 - Desenvolver campanhas de educação em saúde voltadas para a população, abordando temas prioritários como prevenção de doenças, uso racional de medicamentos, alimentação saudável, e cuidados com a saúde mental, utilizando mídias locais, como rádio, TV, redes sociais e cartazes em locais estratégicos.								
5.2.3	Garantir o cumprimento de, no mínimo, das ações de educação permanente em saúde previstas no PAMEPS.	Percentual de cumprimento do PAMEPS.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar o cumprimento das ações de educação permanente previstas no PAMEPS por meio de relatórios periódicos, avaliando a eficácia dos programas e ajustando as ofertas de capacitação conforme as necessidades identificadas nos processos de avaliação de desempenho dos profissionais de saúde.								
Ação Nº 2 - Estabelecer parcerias com instituições de ensino, universidades e organizações especializadas para realizar cursos e treinamentos alinhados ao PAMEPS, assegurando que as ações de educação permanente sejam acessíveis, atualizadas e abrangentes, atendendo às necessidades dos profissionais de saúde. Elaborar e monitorar um plano anual de educação permanente em saúde, conforme as diretrizes do PAMEPS, com a definição clara das ações, cronograma de atividades e responsáveis, garantindo a inclusão de t								
Ação Nº 3 - Elaborar e monitorar um plano anual de educação permanente em saúde, conforme as diretrizes do PAMEPS, com a definição clara das ações, cronograma de atividades e responsáveis, garantindo a inclusão de todos os profissionais de saúde nas ações de capacitação.								
5.2.4	Promover a capacitação dos profissionais de saúde	Capacitação e Educação permanente	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criar um sistema de avaliação e feedback das capacitações realizadas, monitorando o impacto das formações na prática diária dos profissionais de saúde, identificando áreas para novos treinamentos e ajustando os programas conforme os resultados observados e as demandas do SUS.								
Ação Nº 2 - Estabelecer parcerias com universidades, centros de pesquisa e organizações de saúde para oferecer cursos de especialização e aperfeiçoamento, garantindo que os profissionais de saúde possam acessar conhecimento atualizado e melhorar suas habilidades de forma contínua.								
Ação Nº 3 - Desenvolver e implementar um programa contínuo de capacitação para os profissionais de saúde, com cursos e treinamentos periódicos em temas como boas práticas clínicas, saúde pública, atendimento humanizado e uso de tecnologias digitais, alinhados às necessidades emergentes do SUS.								
5.2.5	Ajuste no quadro de funcionários e regularização do quadro de profissionais, bem como a adequação das remunerações, revisão de insalubridade, ajuste de horas extras, plano de carreira e cargos.	Percentual de Ajuste no quadro de funcionários e regularização do quadro de profissionais	-	-	Percentual	30,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver e implementar um plano de carreira para os profissionais de saúde, com base em critérios de qualificação, desempenho e tempo de serviço, assegurando que o plano seja transparente, acessível a todos os profissionais e promova a retenção e motivação no trabalho.								
Ação Nº 2 - Implantar um plano de revisão e adequação de cargos e salários, com a participação dos profissionais de saúde, sindicatos e gestores, garantindo que a remuneração seja justa e de acordo com a responsabilidade e a carga de trabalho, incluindo uma análise de benefícios como o adicional de insalubridade e as horas extras.								
Ação Nº 3 - Realizar um levantamento detalhado do quadro atual de funcionários da saúde, avaliando as necessidades de ajuste na quantidade e qualificação dos profissionais, além de revisar as políticas de remuneração, insalubridade e horas extras, com base nas condições de trabalho e carga horária.								
5.2.6	Promover a capacitação dos profissionais de saúde e dentre esta quanto ao acolhimento humanizado	percentual de capacitação dos profissionais de saúde e dentre esta quanto ao acolhimento humanizado	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Incorporar o acolhimento humanizado nas avaliações periódicas de desempenho dos profissionais de saúde, estabelecendo métricas claras para medir a qualidade do atendimento e promovendo a melhoria contínua com base no feedback dos pacientes, garantindo que todos os profissionais estejam alinhados com os valores de respeito e dignidade no atendimento.

Ação Nº 2 - Estabelecer parcerias com instituições de ensino, psicólogos e profissionais de saúde especializados em acolhimento humanizado, para ministrar workshops, treinamentos e grupos de discussão, promovendo a troca de experiências e a construção de práticas de acolhimento eficazes.

Ação Nº 3 - Desenvolver e implementar um programa de capacitação contínua para os profissionais de saúde, com ênfase no acolhimento humanizado, abordando temas como comunicação empática, respeito à diversidade, escuta ativa e manejo de situações delicadas, para garantir que todos os pacientes se sintam acolhidos e respeitados.

OBJETIVO Nº 5.3 - Intensificar a incorporação de inovação e da saúde digital.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.3.1	Manter o número de atendimentos de telessaúde	número de atendimentos de telessaúde	-	-	Número	1	1	Número
<p>Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar regularmente a qualidade e o número de atendimentos realizados por telessaúde, coletando dados sobre a satisfação dos pacientes, a eficiência no processo e os resultados clínicos, com o objetivo de garantir que os atendimentos virtuais sejam mantidos e aprimorados conforme as necessidades da população.</p> <p>Ação Nº 2 - Capacitar continuamente os profissionais de saúde para o uso eficaz das ferramentas de telessaúde, incluindo a capacitação sobre como realizar atendimentos de qualidade a distância, mantendo a humanização do cuidado e o seguimento adequado dos pacientes.</p> <p>Ação Nº 3 - Expandir o uso de plataformas de telessaúde, assegurando que as unidades de saúde estejam equipadas com tecnologias adequadas para realizar atendimentos remotos, como consultas de acompanhamento, triagem e orientações gerais, com foco na melhoria do acesso à saúde, especialmente para populações em áreas remotas.</p>								
5.3.2	Ampliar atendimentos de telessaúde em especialidades	Percentual de ampliação de especialidades ofertadas em telessaúde.	-	-	Percentual	20,00	20,00	Percentual
<p>Ação Nº 1 - Estabelecer parcerias com plataformas de telessaúde que ofereçam especialidades médicas, criando um fluxo de encaminhamentos eficientes entre as unidades de saúde locais e os profissionais especializados a distância, promovendo o aumento da cobertura e a redução da demanda nas unidades presenciais.</p> <p>Ação Nº 2 - Treinar e capacitar médicos especialistas para a utilização eficiente das ferramentas de telessaúde, com foco na adaptação das práticas clínicas ao formato virtual, garantindo a qualidade do atendimento e a integridade do diagnóstico durante as consultas online.</p> <p>Ação Nº 3 - Expandir o uso de telessaúde para especialidades como dermatologia, psiquiatria, endocrinologia e outras, garantindo que os pacientes tenham acesso a consultas especializadas, mesmo em áreas remotas ou com escassez de profissionais, através da implementação de plataformas de teleconsulta e acompanhamento remoto.</p>								
5.3.3	Implantação de Prontuário eletrônico nas unidades de saúde do município	Número de Prontuário eletrônico nas unidades de saúde do município	-	-	Número	1	1	Número
<p>Ação Nº 1 - Estabelecer um processo de acompanhamento e monitoramento da implementação do prontuário eletrônico, com a realização de auditorias periódicas para avaliar o uso da ferramenta, identificar melhorias necessárias e garantir a confidencialidade e segurança dos dados dos pacientes.</p> <p>Ação Nº 2 - Implantar um sistema de prontuário eletrônico nas unidades de saúde com treinamento contínuo para as equipes de saúde, garantindo que todos os profissionais saibam utilizar a ferramenta para o registro de informações de forma eficiente e segura, além de integrar os dados para acesso rápido e preciso.</p> <p>Ação Nº 3 - Realizar um diagnóstico das necessidades e infraestrutura das unidades de saúde do município, identificando as condições necessárias para a implantação do prontuário eletrônico, incluindo a capacitação de profissionais e a adequação de equipamentos de informática.</p>								

OBJETIVO Nº 5.4 - Promover o fortalecimento do controle social do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.4.1	Garantir condições para realização de reuniões do Conselho Municipal de Saúde anualmente.	Percentual de reuniões do CMS realizadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
<p>Ação Nº 1 - Prover infraestrutura adequada para as reuniões, como espaços acessíveis, equipamentos de áudio e vídeo, e garantir a presença de suporte técnico, para facilitar a participação de todos os membros do conselho, incluindo a inclusão de membros que participem remotamente, se necessário.</p> <p>Ação Nº 2 - Garantir que todas as reuniões do Conselho Municipal de Saúde tenham uma pauta bem definida, com temas relevantes para a gestão do SUS no município, e disponibilizar os materiais de apoio com antecedência, como relatórios de acompanhamento, para facilitar a participação e o debate informado.</p> <p>Ação Nº 3 - Estabelecer um calendário anual de reuniões do Conselho Municipal de Saúde, garantindo que todas as reuniões sejam previamente agendadas, com os locais e recursos necessários para a sua realização, além de assegurar a participação de representantes da comunidade e setores relacionados à saúde.</p>								
5.4.2	Realizar conferência municipal de Saúde	Número de conferencias realizadas	-	-	Número	0	1	Número
<p>Ação Nº 1 - Garantir a logística e a infraestrutura necessárias para a realização da conferência, incluindo a escolha de um local acessível, a disponibilização de recursos audiovisuais para as apresentações, e a organização de grupos de trabalho para discussão e elaboração de propostas a serem levadas à Conferência.</p> <p>Ação Nº 2 - Divulgar amplamente a Conferência Municipal de Saúde, utilizando canais de comunicação como redes sociais, rádios comunitárias, e sites oficiais para garantir uma ampla participação da população e aumentar o engajamento com as discussões sobre o SUS.</p> <p>Ação Nº 3 - Organizar e planejar a Conferência Municipal de Saúde, com a definição antecipada de tema, pauta, e cronograma de atividades, garantindo a participação de representantes da comunidade, profissionais de saúde, gestores públicos e outros stakeholders relevantes.</p>								
5.4.3	Implantar ouvidoria municipal de saúde	Número de ouvidorias matindas/implantadas	-	-	Número	1	1	Número
<p>Ação Nº 1 - Garantir que a Ouvidoria funcione de forma eficiente e transparente, estabelecendo um sistema de resposta rápida e acompanhamento de todas as manifestações recebidas, além de elaborar relatórios periódicos com análises das demandas e propor melhorias no sistema de saúde baseadas nas contribuições da população.</p> <p>Ação Nº 2 - Promover a divulgação da Ouvidoria Municipal de Saúde para a população, utilizando diversos meios de comunicação, como sites oficiais, redes sociais e pontos de atendimento nas unidades de saúde, para garantir que todos os cidadãos saibam como acessar o serviço e fazer uso de seus direitos.</p> <p>Ação Nº 3 - Estabelecer o processo de criação da Ouvidoria Municipal de Saúde, incluindo a definição de sua estrutura organizacional, a contratação de pessoal qualificado e a implementação de sistemas de gestão de denúncias, sugestões e reclamações dos usuários do SUS.</p>								
5.4.4	Responder às manifestações das cidadãs e cidadãos no tempo adequado	Percentual de manifestações respondidas ao cidadão em até 30 dias do recebimento.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
<p>Ação Nº 1 - Treinar os funcionários responsáveis pelo atendimento das manifestações para garantir que todas as respostas sejam claras, precisas e ofereçam soluções viáveis, promovendo o engajamento da população no processo de controle social e fortalecendo a confiança no SUS.</p> <p>Ação Nº 2 - Implementar um sistema digital de acompanhamento das manifestações, permitindo o registro, monitoramento e controle de todas as interações com os cidadãos, garantindo transparência no processo e facilitando a comunicação entre a população e os gestores do SUS.</p> <p>Ação Nº 3 - Estabelecer um protocolo de resposta para todas as manifestações recebidas dos cidadãos, com prazos claros para cada tipo de solicitação (denúncia, sugestão, reclamação) e definir as etapas de análise e retorno, assegurando que as respostas sejam dadas dentro do tempo adequado.</p>								
5.4.5	Garantir o cadastro do Conselho Municipal de Saúde no SIACS.	Percentual de Conselhos de Saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Designar uma equipe responsável dentro do Conselho Municipal de Saúde para realizar o processo de cadastro no SIACS e garantir a manutenção contínua dos dados, com revisões periódicas para assegurar que todas as informações estejam atualizadas conforme as exigências do sistema.

Ação Nº 2 - Capacitar os membros do Conselho Municipal de Saúde sobre o funcionamento do SIACS, assegurando que saibam como utilizar a plataforma para registrar e acompanhar as atividades do conselho, garantindo um cadastro adequado e a continuidade das atualizações no sistema.

Ação Nº 3 - Realizar um levantamento e atualização das informações do Conselho Municipal de Saúde, garantindo que todos os dados necessários para o cadastro no Sistema de Informação e Acompanhamento do Controle Social (SIACS) sejam reunidos e organizados de forma correta e completa.

5.4.6	Garantir a inclusão de rubrica para o Conselho Municipal de Saúde na Lei Orçamentária Anual (LOA).	LOAs com inserção de rubrica do CMS	-	-	Número	1	1	Número
-------	--	-------------------------------------	---	---	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Monitorar o processo de tramitação da LOA, acompanhando a inclusão da rubrica destinada ao Conselho Municipal de Saúde e realizando ajustes necessários, caso o valor não seja considerado suficiente para as atividades do conselho, garantindo que a proposta seja aprovada com os recursos necessários.

Ação Nº 2 - Garantir que o Conselho Municipal de Saúde participe ativamente das discussões orçamentárias, fornecendo justificativas técnicas e alinhadas com as necessidades de saúde pública, a fim de assegurar a inclusão e a adequação dos valores previstos no orçamento.

Ação Nº 3 - Estabelecer um processo de negociação com os responsáveis pela elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para garantir que a rubrica específica para o Conselho Municipal de Saúde seja incluída no orçamento, assegurando os recursos necessários para suas atividades.

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Manter em 100% o cumprimento do prazo dos instrumentos de gestão (PMS, PAS, RDQA e RAG) no sistema DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento, pela gestão municipal.	100,00
	Garantir condições para realização de reuniões do Conselho Municipal de Saúde anualmente.	100,00
	Manter o número de qualificações ofertadas a trabalhadores da saúde em temas da área da saúde prioritários para o SUS municipal.	100,00
	Manter o número de atendimentos de telessaúde	1
	Ampliar atendimentos de telessaúde em especialidades	20,00
	Realizar conferência municipal de Saúde	0
	Ampliar as ações de educação em saúde em temas da área da saúde prioritários para o SUS para a população.	50,00
	Implantação de Prontuário eletrônico nas unidades de saúde do município	1
	Implantar ouvidoria municipal de saúde	1
	Garantir o cumprimento de, no mínimo, das ações de educação permanente em saúde previstas no PAMEPS.	100,00
	Promover a capacitação dos profissionais de saúde	100,00
	Responder às manifestações das cidadãs e cidadãos no tempo adequado	100,00
	Ajuste no quadro de funcionários e regularização do quadro de profissionais, bem como a adequação das remunerações, revisão de insalubridade, ajuste de horas extras, plano de carreira e cargos.	30,00
	Garantir o cadastro do Conselho Municipal de Saúde no SIACS.	100,00
	Promover a capacitação dos profissionais de saúde e dentre esta quanto ao acolhimento humanizado	100,00
Garantir a inclusão de rubrica para o Conselho Municipal de Saúde na Lei Orçamentária Anual (LOA).	1	
301 - Atenção Básica	Garantir a implementação e o acompanhamento contínuo das boas práticas de cuidado integral à pessoa idosa na Atenção Primária à Saúde, promovendo o acesso regular e o monitoramento das ações recomendadas para essa população.	100,00
	Manter o número de qualificações ofertadas a trabalhadores da saúde em temas da área da saúde prioritários para o SUS municipal.	100,00
	Fortalecer a Rede da Atenção Psicossocial (RAPS) por meio da manutenção do Centro de Convivência da Melhor Idade;	60,00
	Manter o acesso e a qualidade da assistência pré natal e ao parto, estimulando o percentual de partos normais.	100,00
	Acompanhar o cuidado integral à pessoa com hipertensão arterial sistêmica e a aplicação de boas práticas de cuidado na atenção primária à saúde, considerando as evidências e diretrizes clínicas vigentes do cuidado.	100,00
	Manter a cobertura de Atenção Primária à Saúde.	100,00

Manter o cadastro individual atualizado anualmente, das pessoas cadastradas na APS.	100,00
Promover boas práticas para o cuidado à saúde da mulher no âmbito da APS.	100,00
Garantir que a população seja acompanhada pelo menos duas vezes na Atenção Primária à Saúde anualmente	100,00
Ampliar as ações de educação em saúde em temas da área da saúde prioritários para o SUS para a população.	50,00
Reduzir a gravidez na adolescência.	50,00
Acompanhar o cuidado integral à pessoa com diabetes e a aplicação de boas práticas de cuidado na APS, considerando as evidências e diretrizes clínicas vigentes do cuidado à pessoa com diabetes.	100,00
Manter a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF pelas equipes de atenção Primária.	80,00
Verificar a relação de atendimentos de demanda programada realizados por profissionais da APS e o total de atendimentos realizados.	50,00
Manter a rede de atendimento à saúde materna e infantil, reduzindo o número de óbitos em menores de 1 ano.	100,00
Reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) pelo conjunto das 04 principais DCNT (doenças cardiovasculares, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	40,00
Ampliar o número de equipes multiprofissionais (eMulti) no município.	20,00
"Garantir que as equipes de saúde bucal realizem a primeira consulta odontológica programada, como forma de organizar o processo de trabalho e ampliar o acesso da população aos serviços odontológicos. "	3,00
Manter a rede de atendimento à saúde materna e infantil, reduzindo o número de óbitos maternos.	100,00
Reduzir as internações por causas sensíveis à APS.	100,00
Manter horário de atendimento estendido nas Unidades de Saúde da Família para Saúde do Homem e Saúde do.	1
Manter uma boa relação entre o número de primeiras consultas odontológicas programadas e o número de tratamentos concluídos, garantindo que as equipes de saúde bucal alcancem ao menos de conclusão dos tratamentos iniciados.	75,00
Ajuste no quadro de funcionários e regularização do quadro de profissionais, bem como a adequação das remunerações, revisão de insalubridade, ajuste de horas extras, plano de carreira e cargos.	30,00
Manter a qualidade da assistência ao pré-natal, parto e nascimento, reduzindo a ocorrência de óbito materno.	100,00
Ampliar a oferta de Práticas Integrativas Complementares (PICS) na Atenção Primária à Saúde..	0
Ampliar a resolutividade das equipes de Saúde Bucal por meio do aumento da oferta de procedimentos preventivos em relação aos procedimentos mutiladores, priorizando a atuação no início da história natural da cárie e da doença periodontal.	14,00
Manter a detecção e tratamento oportuno dos casos de sífilis em gestantes, reduzindo a sífilis congênita em menores de um ano de idade.	100,00
Ampliar a estruturação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) com investimento em obras, aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	0
Ampliar a proporção de pessoas beneficiadas por ações de escovação dental com orientação ou supervisão de profissional de saúde bucal.	0,50
Garantir a qualidade da assistência pré-natal, parto e nascimento, seguindo o protocolo de atendimento às gestantes portadoras de HIV, reduzindo os casos de transmissão vertical.	100,00
Manter o percentual de escolas com adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE) que realizaram ao menos uma atividade de promoção de alimentação saudável adequada.	100,00

	Ampliar a proporção de procedimentos odontológicos preventivos em relação ao total de procedimentos odontológicos individuais realizados na Atenção Primária à Saúde pelas equipes de Saúde Bucal.	40,00
	Ampliar a inserção de métodos contraceptivos de longa duração na Atenção Primária à Saúde.	100,00
	Manter o número de ações realizadas do PSE por escola.	100,00
	Incentivar a realização de procedimentos restauradores atraumáticos (ART), monitorando sua proporção em relação ao total de procedimentos restauradores realizados pelos cirurgiões-dentistas na Atenção Primária à Saúde.	5,00
	Promover boas práticas para o cuidado integral à gestante e à puérpera e a aplicação de boas práticas de cuidado na APS, considerando as evidências e diretrizes clínicas de atenção à gestante e à puérpera.	100,00
	Promover a cessação do tabaco e fornecer tratamento efetivo a sua dependência, reduzindo a morbimortalidade relacionada ao tabagismo.	100,00
	Monitorar o acesso pontual e contínuo da população acompanhada pelas equipes vinculadas à Estratégia Multidisciplinar (eMulti), considerando a oferta e a participação em ações de cuidado individual e coletivo.	1,00
	Avaliar o acesso e acompanhamento efetivo das crianças com 2 (dois) anos completos de idade em relação aos episódios de cuidados necessários, com incentivo a captação precoce, de maneira coordenada e contínua na APS.	100,00
	Proporcionar à população negra o acesso aos serviços de Atenção Primária a Saúde	100,00
	"Monitorar as ações desenvolvidas pela eMulti de forma compartilhada, com foco na qualificação das práticas em saúde e na ampliação do cuidado por meio do trabalho colaborativo e interprofissional. "	1,00
	Manter o Monitoramento do estado nutricional da população atendida no âmbito da Atenção Primária à Saúde e ampliar o número de pessoas com o estado nutricional acompanhado.	100,00
	Oferecer à comunidade, atividades coletivas de atividade física e práticas corporais com o objetivo de aumentar os níveis de atividade física praticado e o gradiente de saúde da população, bem como incentivar o registro destas atividades realizadas na atenção primária à saúde.	40,00
	Estimular a realização, junto à comunidade, de atividades coletivas de Educação em Saúde voltadas para à Promoção da Saúde com vistas aos valores e princípios da Política Estadual de Promoção da Saúde (POEPS-MG), direcionada à promoção da autonomia das pessoas e coletividade, à formação da consciência crítica, coletiva, à cidadania participativa, e à superação das desigualdades sociais.	100,00
	Monitorar o registro do Formulário de Marcadores de Consumo Alimentar da população atendida no âmbito da Atenção Primária à Saúde e ampliar o número de pessoas com o consumo alimentar avaliado e registrado nos sistemas oficiais do Ministério da saúde, além de analisar e acompanhar o aleitamento materno, identificar e monitorar os padrões de alimentação e comportamento saudáveis ou não saudáveis da população atendida no âmbito da Atenção Primária à Saúde.	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter o percentual de ações de matriciamento realizadas por equipes multiprofissionais (eMulti) com equipes da Atenção Primária.	100,00
	Ampliar atendimentos de telessaúde em especialidades	20,00
	Implantar protocolos clínicos.	100,00
	Reduzir a fila de cirurgia eletivas ou exames ou consultas .	40,00
	Promover a capacitação dos profissionais de saúde	100,00
	Manter o Comitê Municipal de Equidade em Saúde instituído e em funcionamento, com a realização de, no mínimo, uma reunião bimestral.	24
	Promover a capacitação dos profissionais de saúde e dentre esta quanto ao acolhimento humanizado	100,00

303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implantar uma Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) a	0
	Manter o número de atendimentos de telessaúde	1
	Revisar, publicar e divulgar a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos) anualmente.	1
	Garantir a aquisição de 100% dos fármacos e insumos estratégicos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica sob responsabilidade do município, conforme a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).	100,00
	Manter a realização de campanhas educativas por ano sobre o Uso Racional de Medicamentos (URM) em 100% das unidades de saúde.	1
	Manter o quadro de funcionários da Farmácia Básica Municipal, passando.	2
	Ajuste no quadro de funcionários e regularização do quadro de profissionais, bem como a adequação das remunerações, revisão de insalubridade, ajuste de horas extras, plano de carreira e cargos.	30,00
	Garantir o envio de dados à Base Nacional de Assistência Farmacêutica (BNAFAR) por 100% das farmácias públicas municipais.	100,00
	Promover a capacitação dos profissionais de saúde e dentre esta quanto ao acolhimento humanizado	100,00
	Garantir a publicização do estoque de medicamentos, de acordo com a Lei nº 14.654, de 19 de fevereiro de 2024, quinzenalmente.	24
	Aumentar o registro de dispensações por mês no Sistema Integrado de Assistência Farmacêutica (SIGAF) a fim de fortalecer a base de dados para a tomada de decisão.	100,00
	Garantir o atendimento das demandas judiciais	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Manter as fiscalizações ou inspeções sanitárias de conformidade nos estabelecimentos passivos de Visa, independente da classificação de risco e realizar a busca ativa para cadastramento de novos, bem como a exclusão dos que tiveram a atividade encerrada.	100,00
	Ampliar o número de estabelecimentos com alvará sanitário legalizado, conforme classificação de risco	90,00
	Ampliar a proporção de ações educativas e educação ambiental para a população	80,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter o número de salas de vacinas ativas cadastradas no CNES que informam mensalmente dados de vacinação.	100,00
	Manter o número de qualificações ofertadas a trabalhadores da saúde em temas da área da saúde prioritários para o SUS municipal.	100,00
	Garantir que 100% dos óbitos sejam registrados com causa básica definida no Sistema de Informação sobre Mortalidade.	100,00
	Alcançar a meta de cobertura vacinal preconizada pelo Ministério da Saúde em relação aos imunobiológicos recomendados no Calendário Nacional de Vacinal.	100,00
	Manter proporção de grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias realizadas.	100,00
	Garantir a realização das ações de vigilância da qualidade da água para o consumo humano, ampliando a cobertura de análises.	100,00
	Manter a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00
	Manter a resolução das investigações de casos registrados no SINAN, reduzindo o tempo médio de encerramento dos casos.	100,00
	Manter a realização de exames anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose notificados.	100,00
	Garantir a realização de atividades de Levantamento Etimológico (LIRAA/LIA ou Armadilhas) realizados, de acordo com a classificação do município (infestado/não infestado)	100,00
	Reduzir a taxa de incidência média de arboviroses (dengue, Chikungunya, Zika e febre amarela).	0,10

Ampliar o número de ciclos que atingiram no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	100,00
Manter as fiscalizações ou inspeções de conformidade para reduzir a oferta de produtos fumígenos irregulares.	100,00
Manter a adesão dos pacientes ao tratamento de hanseníase, aumentando a taxa de cura.	100,00
Manter a proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	100,00
Manter a proporção de cura de casos novos de hanseníase.	100,00
Reduzir o percentual de casos de sífilis congênita no município.	80,00
Ampliar em 100% as visitas domiciliares de controle de endemias como a dengue	80,00
Reduzir o número de óbitos precoces de aids na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado.	100,00
Manter a realização de testes de HIV, visando o diagnóstico e tratamento em tempo oportuno.	100,00
Manter a proporção de preenchimento do campo "Ocupação" e "Atividade Econômica (CNAE)" nas notificações de acidentes de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena segundo município de notificação.	100,00
Manter a população cadastrada quanto a ocupação e recebendo orientações sobre acidentes de trabalho	100,00
Ampliar as notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	100,00
Garantir que setor de Vigilância sanitária realize em tempo oportuno o atendimento das demandas judiciais	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	90.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	90.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	204.168,85	2.713.337,03	2.424.914,89	1.690.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	7.032.420,77
	Capital	N/A	196.458,76	20.000,00	114.110,72	N/A	N/A	N/A	N/A	330.569,48
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	772.962,68	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	772.962,68
	Capital	N/A	124,08	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	124,08
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	234.790,72	N/A	65.209,28	N/A	N/A	N/A	N/A	300.000,00
	Capital	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	154.320,00	N/A	17.180,00	N/A	N/A	N/A	N/A	171.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	23.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	23.500,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	308.000,00	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	313.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00